



## **MENSAGEM DO CEO**



# DECLARAÇÃO DE APOIO CONTÍNUO.

Aos participantes do Pacto Global:

Tenho o prazer de confirmar que a Empresa PLUGT CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI reafirma o seu apoio aos Dez Princípios do Pacto Global da Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Compliance.

Nesta comunicação anual de progresso, descrevemos nossas ações para melhorar continuamente a interação do Pacto Global e seus princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias.

Também nos comprometemos a compartilhar essas informações com nossos parceiros de negócios, os quais utilizam os nossos principais canais de comunicação.

Atenciosamente,

Renato Ramires – CEO



## HISTÓRICO DA EMPRESA

Desde 2001 a Plugt é referência no desenvolvimento de calçados injetados para crianças no Brasil e no Mundo.

Tecnologia, Inovação, Designer e Sustentabilidade, são nossos guias em cada etapa da construção de nossos produtos e serviços.

Desenvolvemos sapatos divertidos, leves e confortáveis, com matéria prima sem Ftalato, além de 100% recicláveis, deixando para as crianças, nada mais que SER crianças.

Na Gestão da Equipe Plugt temos como princípio a cooperação, dando assim a oportunidade de todos participarem no processo de evolução e crescimento tanto da empresa como de seus colaboradores.

## MISSÃO

Atender com excelência as expectativas, desejos e sonhos dos nossos clientes, com colaboradores motivados e satisfeitos, gerando resultados de forma sustentável.

#### **VALORES**

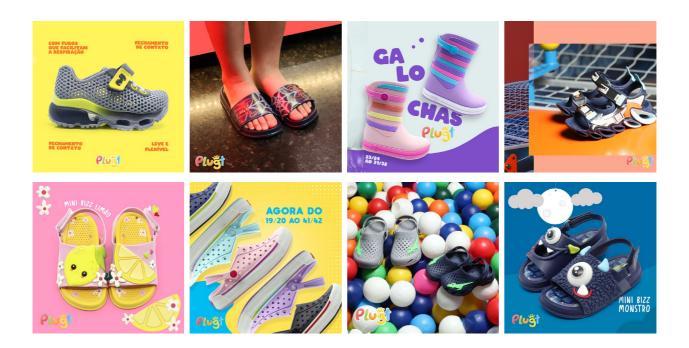
Trabalho, respeito as pessoas e ao meio ambiente, integridade, perpetuidade dos negócios.

## VISÃO

Ser a empresa de referência, com marcas admiradas e preferidas dos mercados onde atuamos.



## **PRODUTOS**



## PL 01 - POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos são direitos básicos essencial a todos seres humanos independentemente de gênero, nacionalidade, classe social, religião, raça ou outra circunstância.

Nós da Plugt Calçados trabalhamos pelo direito à liberdade de opinião, expressão, direito ao trabalho, educação, direito a integridade física, dignidade e principalmente ao bem-estar.

## Remuneração justa e remuneração igual

A Plugt pagará aos funcionários, pelo menos, os salários mínimos e as horas extraordinárias exigidas por lei e os contratos coletivos de trabalho e, se nenhuma dessas leis ou acordos forem aplicáveis, os salários em conformidade com as práticas do mercado, procurando atender as metas da ODS 05 "Igualdade de Gênero", oportunizando condições de igualdade entre gêneros masculino e feminino.



#### **Trabalho**

Todas as pessoas têm o direito de serem consideradas para o trabalho apropriado, cumprirá as leis e regras trabalhistas aplicáveis, incluindo, entre outras, as que regulam as horas de trabalho e as práticas relevantes da indústria. A Plugt fornece acesso apropriado a um ambiente de trabalho limpo e seguro, incluindo água potável, saneamento e higiene para todos os funcionários nas suas instalações.

## Prevenção de discriminação e assédio

A Plugt não pactua com assédio sexual, moral, psicológico e abuso de poder; senso assim proibido dentro de sua estrutura organizacional qualquer tipo de discriminação ou o assédio com base na raça, cor, religião, sexo, origem nacional, idade, deficiência, status de veterano, gravidez, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero ou qualquer outra razão proibida pela lei aplicável.

Trabalhamos com a Convenção nº 111 da OIT sobre Discriminação (Emprego e Ocupação) Artigo 1 (1) (a): qualquer distinção, exclusão ou preferência feita com base em raça, cor, sexo, religião, opinião política, extração nacional ou origem social, que tem o efeito de anular ou prejudicar a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego ou na ocupação.

A Plugt valoriza seus funcionários. Nos esforçamos na Plugt para ter um ambiente de trabalho que reflita e valorize o que há de melhor em cada um de nós, onde possamos tratar uns aos outros com respeito e profissionalismo e onde as diferenças individuais sejam valorizadas.

Qualquer tipo de assédio ou comportamento não profissional ou inapropriado, mesmo que não seja ilegal, interfere nesse objetivo e não será tolerado. A discriminação também é proibida. Este princípio se aplica sempre que você está no trabalho e em eventos de trabalho, ou em outras atividades patrocinadas pela Plugt.

Os funcionários devem se sentir livres para denunciar suas preocupações e levantar questões, sem temer retaliação. A retaliação é proibida e não será tolerada pela



Plugt.

Os gestores e supervisores são responsáveis por garantir que a Plugt proporcione um ambiente de trabalho justo e respeitoso e que as queixas sejam tratadas com rapidez e eficácia.

## Orientações adicionais

O assédio é uma conduta indesejável para um indivíduo e cria um ambiente de trabalho intimidante, hostil ou ofensivo e isso prejudica o desempenho no trabalho e/ou afeta negativamente as oportunidades de emprego.

A discriminação se caracteriza pelo ato de distinção praticado por meio de exclusão ou de preferência que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidades ou de tratamento em matéria de emprego ou profissão. E pode ser refletida no preconceito de gênero, orientação sexual, raça, nacionalidade, estado civil, religião, classe social e até mesmo deficiência ou patologia. QUALQUER DISCRIMINAÇÃO É PROIBIDA.

## Liberdade de associação

Os funcionários têm o direito de escolher a sindicalização, respeitando o acordo coletivo com o Sindicato dos Trabalhadores do Calçado de Birigui e Constituição Federal de 1988.

## Proibição de trabalho infantil ou forçado

A Plugt opõe-se ao uso de todas as formas de trabalho infantil ou forçado nas operações e fomenta que os clientes e fornecedores demonstrem intolerância similar por tais práticas. O trabalho "forçado" inclui o trabalho conforme definido pela Convenção 29 da OIT sobre trabalho forçado e a Convenção 105 da OIT sobre a abolição do trabalho forçado, além do trabalho exigido por um empregador através da coação, incluindo retenção de alimentos ou terra ou salários, violência física ou sexual, abuso, restrição dos movimentos das pessoas. A empresa é devidamente auditada por



organismos certificadores que condiciona as boas práticas às conformidades de gestão e atende as exigências do Instituto Pró- Criança.

#### Canais de Denúncia

A Plugt disponibiliza canais de denúncia para todo as suas partes interessadas por e-mail sap@plugt.com.br e diretoria@plugt.com.br, também pelo telefone (18)3641-9902 e caixa de sugestões.

# HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

| DATA       | EMISSÃO        | APROVAÇÃO      | REVISÃO | ALTERAÇÃO               |
|------------|----------------|----------------|---------|-------------------------|
| 18/11/2019 | Thales Ramires | Renato Ramires | 00      |                         |
| 15/07/2022 | Thales Ramires | Renato Ramires | 01      | Adequação de texto nos  |
|            |                |                |         | itens de segurança,     |
|            |                |                |         | liberdade de associação |
|            |                |                |         | e proibição do trabalho |

## PL 02 – POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

A Plugt tem o compromisso com a melhoria contínua da gestão ambiental em todos os níveis, negócios e locais da empresa. Sua visão é ser uma empresa que aplica os princípios da gestão ambiental para obter a melhoria ambiental contínua e o desenvolvimento sustentável.

Neste espírito, adotou a seguinte política ambiental: conduzir operações eco eficientes e fabricar produtos de menor impacto, de modo a promover a qualidade ambiental.

## Realizar operações eco eficientes

Garantindo o cumprimento da legislação e outros requisitos ambientais voluntários. Adotando, de forma complementar e de acordo com o princípio da precaução, normas internas ou padrões internacionais que se assumam de cumprimento obrigatório.



Melhorar continuamente a gestão da qualidade dos produtos, otimizando recursos, aumentando a eficiência operacional e diminuindo desperdícios.

Aprimorar os programas de responsabilidade socioambiental, educação ambiental e consumo consciente de recursos, mantendo uma gestão de eficiência energética e de baixa pegada hídrica.

Otimizar, reutilizar, reciclar e/ou eliminar a geração de resíduos no processo. Reduzir e/ou eliminar quando viável técnica e economicamente o uso de produtos químicos perigosos nas operações.

A Plugt realiza o descarte seguro de resíduos perigosos, sendo coletados por empresas certificadas.

Proteger o meio ambiente e reduzir a nossa pegada ambiental, graças à implantação e operação responsável da rede, assumindo como princípios fundamentais a prevenção da poluição, o uso eficiente dos recursos e a economia circular.

A Plugt incentiva a reciclagem de todos resíduos gerados na empresa, com latas de coleta seletiva, e busca a redução constante no consumo energético médio.

Maximizar as oportunidades oferecidas pela economia circular, promovendo o ecodesign dos nossos produtos e serviços, minimizando o impacto dos nossos resíduos, promovendo a reutilização e a reciclagem e reduzindo a geração de resíduos perigosos.

Formar e sensibilizar funcionários e clientes, transmitindo-lhes a importância de agir de forma respeitosa com o meio ambiente.

Comunicar de forma regular e transparente o nosso desempenho ambiental a todas as partes interessadas, dialogando também sobre suas dúvidas e preocupações neste assunto.

## Produtos de menor impacto

Pesquisar e incentivar o uso de materiais renováveis e recicláveis, fomentar práticas de reciclagem e reaproveitamento de insumos e resíduos.



O material utilizado pela Plugt é chamado PVC, que pode ser reaproveitado! Quando ocorre alguma troca ou devolução, o material é separado inicialmente, destinado ao setor de moinho para ser triturado e novamente injetado!

Avaliar os impactos ambientais dos produtos em toda a cadeia produtiva até o descarte final.

Eleger prioritariamente materiais ou afins, facilitando a reciclabilidade, para produto, embalagem ou acessórios em geral.

## A Plugt utiliza PVC livre de ftalatos e metais pesados

Otimizar, reutilizar, reciclar e/ou eliminar a embalagem de materiais e produtos.

Otimizar, reutilizar, reciclar ou destinar de forma adequada, os calçados no final do seu ciclo de vida. Identificar e aplicar materiais certificados ambientalmente.

Educar socio ambientalmente sobre o uso eficiente das matérias primas que compõem o nosso calçado e embalagem e suas vantagens e desvantagens durante o ciclo e tempo de vida.

# HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

| DATA       | EMISSÃO        | APROVAÇÃO      | REVISÃO | ALTERAÇÃO                                                 |
|------------|----------------|----------------|---------|-----------------------------------------------------------|
| 18/11/2019 | Thales Ramires | Renato Ramires | 00      |                                                           |
| 15/07/2022 | Thales Ramires | Renato Ramires | 01      | Alteração das empresas certificadas de coleta de resíduos |



## PL 03 – CÓDIGO DE CONDUTA E COMPLIANCE

#### O que é o Código?

O Código de Conduta da Plugt é composto por nossos mais importantes princípios de conduta nos negócios que definem as expectativas corporativas para todos os nossos funcionários e também para terceiros que atuam em nome da Plugt.

## Por que a Plugt possui um código?

Desde a sua fundação, a Plugt possui princípios de conduta nos negócios baseados nos principais valores da empresa. Tais valores não mudaram com o tempo. Os princípios deste Código permanecem consistentes com os antigos princípios de conduta nos negócios da Plugt, seus valores e padrões éticos compartilhados para a realização de negócios com honestidade e integridade inflexíveis.

O Código da Plugt resume os principais princípios de conformidade, destaca questões que podem ter consequências legais e éticas graves se tratados de forma inadequada e fornece orientação sobre a ação apropriada a ser adotada e fornece regras e diretrizes para ajudar os colaboradores a tomar as decisões certas todos os dias, de forma a promover os negócios da Plugt e manter sua tradição de conduta ética nos negócios.

## Quem deve cumprir o Código?

O Código da Plugt se aplica a todos que se relacionam com a empresa. Os colaboradores são os funcionários da Plugt, podendo incluir até mesmo terceiros que atuam em nome da empresa. Espera-se que os colaboradores vivam os Valores da Plugt. Todo os colaboradores atuam em parceria para o cumprimento do Código de Conduta da Plugt e para apoiar os demais a cumprirem este Código. Juntos, todos na Plugt garantem o sucesso contínuo da Plugt Calçados Infantis e protegem a reputação de longa data da Plugt por fazer o que é certo, sempre e em qualquer lugar.



## O que o Código exige?

Todos na empresa devem estar familiarizados com o Código de Conduta da Plugt e devem cumpri-lo, também devem apoiar os demais a cumprir o Código, o que significa que deve relatar qualquer suspeita de violação do Código.

Os funcionários que violarem o Código da Plugt serão inseridos em práticas mitigatórias com direito à ampla defesa, conforme postulado na Carta Magna.

Os parceiros que violarem o Código da Plugt poderão ser impedidos de realizarem negociações em nome da empresa.

As principais expectativas da empresa são as seguintes: compreender e cumprir a lei e o Código de Conduta da Plugt; ajudar a construir a cultura ética da Plugt; viver os valores da Plugt; denunciar suspeitas de violação da lei ou deste Código; tomada de decisões complexas em colegiado; cooperar totalmente com as investigações da empresa; jamais agir em retaliação contra alguém que denunciar uma preocupação de conduta nos negócios; nenhuma venda ou vantagem de negócios vale sacrificar nossa reputação empresarial.

## O que o Código exige dos líderes?

Gestores e supervisores são os principais acolhedores de denúncias de suas equipes. Normalmente, eles são os primeiros a quem os funcionários recorrem quando têm dúvidas.

Portanto, os gestores e supervisores devem: estabelecer um exemplo sólido de conduta ética; dar treinamento, formação e recursos para apoiar os funcionários no cumprimento do Código; exigir que os funcionários façam seus cursos de conduta nos negócios e garantir o cumprimento do Código de Conduta; evitar e impedir a retaliação; encorajar os funcionários a falar caso tenham alguma dúvida ou preocupação; disciplinar condutas inadequadas e recompensar bons comportamentos; relatar suspeitas de má conduta ou até mesmo fazer perguntas relacionadas a conformidade pode exigir muita coragem, mas é sempre a coisa certa a se fazer.



A Plugt não tolera qualquer tipo de retaliação contra qualquer indivíduo que relatar uma preocupação, fizer uma pergunta ou cooperar com uma investigação da empresa. Os funcionários que intencionalmente fizerem falsas acusações ou fornecerem informações falsas poderão sofrer ações disciplinares, pois tais ações violam os Princípios de Conduta nos Negócios da Plugt e são incompatíveis com os valores da empresa.

# O que devo fazer se tomar conhecimento de uma conduta adequada?

Os funcionários são orientados a denunciar qualquer suspeita de violação da lei ou do Código da Plugt, podendo fazê-lo anonimamente através da caixa de sugestões, reclamações e elogios presente em local reservado na copa ou através do e-mail falecomodiretor@plugt.com.br. A Plugt garante anonimato do denunciante, isenção em relação à empresa e confiabilidade no Canal de Denúncias.

Se você é um gestor ou supervisor, deve estar ciente e cumprir os Princípios de Denúncia da Plugt, o qual estabelece que você relate todas as suspeitas de violações da lei ou do Código de Conduta da Plugt ao Gestor de Recursos Humanos.

# Com quem devo tirar dúvidas sobre conduta nos negócios ou relatar uma conduta ou possível conduta inadequada?

Utilize qualquer uma das opções abaixo para fazer uma pergunta ou relatar uma preocupação:

- Seu supervisor
- Gestor de Recursos Humanos
- Diretor através do e-mail falecomodiretor@plugt.com.br

#### Como a Plugt irá responder a uma denúncia?

O Comitê ao receber a denúncia tem a competência de deliberar a sua investigação ou arquivamento da mesma, através dos canais formais, todo e qualquer tema relevante na empresa, incluindo: assédio moral e discriminação; jornadas de



trabalho além do limite previsto em lei; não pagamento de horas extras; condições precárias de trabalho; ausência do uso de EPIs em trabalhos insalubres.

As informações contidas em sua denúncia serão tratadas de maneira sigilosa, obedecendo os princípios éticos da empresa e garantindo a defesa do denunciado, com celeridade e urgência. Para avaliação da denúncia serão seguidos os seguintes passos:

## Prévia análise da conduta passível de fiscalização e penalização

Em primeiro momento será feita análise prévia se a conduta sinalizada é passível de fiscalização e penalização, para que posteriormente a diretoria possa conhecer do caso. A apreciação será feita por aquele que receber a primeira comunicação do colaborador, seja através de e-mail ou via física. O mesmo direcionará à diretoria ou setor específico para resolução da sinalização. Por isso, ressaltamos que somente serão responsáveis pelo primeiro atendimento à solicitação do colaborador supervisores e diretores previamente treinados, a fim de garantir eficiência à recepção, anonimato e segurança ao colaborador.

## Apreciação crítica da conduta pela diretoria

Após a prévia análise realizada por aquele que recebeu a solicitação, a diretoria fará apreciação crítica da conduta, buscando identificar irregularidades para que seja possível cessar a conduta irregular. Serão feitas oitivas junto ao denunciado garantindo a sua defesa, conforme postula CF/88.

A diretoria, assessorado juridicamente, irá elaborar parecer acerca da situação apresentada para que todo procedimento seja documentado e devidamente registrado, garantindo assim transparência na decisão tomada, fundamentação, garantindo sempre o anonimato e o direito do colaborador.

## Penalização

Constatada irregularidade da conduta praticada, a Diretoria junto ao Comitê aplica penalização cabível. Todas as providências são tomadas na busca deste intuito, como ouvir "testemunhas" e analisar documentos, devendo, ao final, ser elaborado e



destinado ao empregador um relatório com os pareceres e a penalidade considerada cabível ao caso.

#### Conformidade

A Plugt procura ter uma reputação de empresa ética e cumpridora da lei. Não tolera retaliação de qualquer natureza pela denúncia de uma preocupação sobre conduta nos negócios ou pela cooperação com uma investigação.

A Plugt espera que tais denúncias sejam feitas de boa-fé. Isso não significa que você precisa ter todas as informações sobre o caso; você pode ficar à vontade para fazer perguntas e denunciar problemas que lhe causem preocupação, sem medo de retaliação. Denúncias ou alegações falsas ou maliciosas, contudo, não são consideradas de boa-fé e podem resultar em ação disciplinar.

A Plugt pode ser considerada responsável pelas transgressões de terceiros que atuam em seu nome. Os funcionários da Plugt não devem permitir conscientemente que um parceiro de negócios ou terceiro se envolva em atividades ilegais, devem fazer perguntas e tomar medidas para evitar este tipo de conduta indevida.

Os colaboradores devem usar o procedimento de denúncia descrito nestes Princípios.

#### Orientações adicionais

Quando parecer existir conflito ou imprecisão entre as leis e regras que se aplicam a uma situação específica, consulte o Gestor de Recursos Humanos antes de prosseguir.

Quando houver um conflito entre o Código de Conduta da Plugt e a lei, sempre cumpra a lei. Consulte o Gestor de Recursos Humanos antes de prosseguir.

Dentre as pessoas que não são funcionários da Plugt, mas que podem agir em nome desta, estão os representantes de vendas, consultores, terceiros contratados, parceiros de empreendimento conjunto, distribuidores e advogados externos. O relacionamento comercial da Plugt com um terceiro irá determinar se este terceiro atua



em nome da Plugt. Quando for o caso, o terceiro deve ser considerado parte dos colaboradores e deve seguir as políticas relevantes contidas no Código de Conduta da Plugt. A Plugt espera que todos os terceiros com quem trabalha cumpram a lei.

Se você suspeitar de alguma transgressão executada por algum funcionário da Plugt ou parceiro de negócios, certifique-se de transmitir suas preocupações ao seu Gestor e/ou ao Gestor de Recursos Humanos responsável.

## Conduta ética nos negócios

A conduta ética nos negócios requer mais do que o mero cumprimento da lei. Algumas vezes, contudo, não existem regras escritas. Até mesmo naqueles casos em que não existe uma política específica a ser seguida, os colaboradores devem utilizar seu melhor julgamento para fazer a coisa certa. Em outras palavras, os colaboradores devem tomar decisões éticas e adequadas com base nos valores fundamentais da Plugt, tais como trabalho, respeito as pessoas e ao meio ambiente, integridade, perpetuidade dos negócios.

| Quando confrontado com a decisão sobre qual seria a ação correta a executar, certifique- |                                 |                          |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|--|--|--|--|--|
| se de que a resposta seja "sim" para as três perguntas a seguir                          |                                 |                          |  |  |  |  |  |
| 1                                                                                        | 1 2 3                           |                          |  |  |  |  |  |
| Esta ação é compatível com                                                               | Esta ação é capaz de resistir a | Esta ação irá proteger a |  |  |  |  |  |
| os principais valores de                                                                 | uma investigação pública        | reputação da Plugt como  |  |  |  |  |  |
| honestidade e integridade                                                                | minuciosa?                      | empresa ética?           |  |  |  |  |  |
| inflexíveis da Plugt?                                                                    |                                 |                          |  |  |  |  |  |

Caso não possa responder "sim" para essas três perguntas, mas ainda assim acredita que a ação proposta é ética e se encontra dentro da lei, examine seus planos com seu Gestor ou o Gestor de Recursos Humanos antes de prosseguir.



#### Orientações adicionais

Os gestores e supervisores que tomarem ciência de que a Plugt ou um parceiro de negócios ofereceu, recebeu ou possa ter recebido uma oferta de suborno, devem denunciar ao Gestor de Recursos Humanos.

O Código de Conduta da Plugt é fornecido em cópias impressas diretamente pelo Recursos Humanos e em locais coletivos, tais como, áreas de descanso ou café dos funcionários e nos quadros de avisos.

#### Antissuborno

A Plugt Calçados ao elaborar esse código de conduta tem como objetivo coibir os atos ilícitos, suborno e corrupção, estando condicionada ao ODS 16 contemplados os princípios de Transparência, Probidade e Legalidade.

Os colaboradores jamais devem oferecer, efetuar ou aceitar qualquer tipo de suborno, independente dos costumes de negócios locais.

Os funcionários que violam deste princípio podem sofrer práticas mitigatórias cabíveis, pois a condenação por suborno também pode resultar na perda de negócios e danos à reputação da Plugt.

O suborno é crime.

Subornos podem assumir muitas formas, tais como presentes, propinas, contribuições políticas ou de cunho social, entretenimento, viagens ou pequenos pagamentos de facilitação. Até mesmo a promessa ou oferta de suborno é errado. Todos esses exemplos de suborno violam os princípios da Plugt, quer sejam pagos, oferecidos, ou aceitos por um funcionário da Plugt ou por outra pessoa agindo em nome da Plugt.

Lembre-se, mesmo favores ou promessas, tais como a oferta de contratação de parentes de funcionários do governo ou o fornecimento de um desconto não disponível para outros, violam este princípio.

A Plugt deve refletir com precisão todas as suas transações em seus livros e registros.



## Orientações adicionais

Um suborno é uma oferta direta ou indireta de dar ou receber algo de valor de ou para um indivíduo ou entidade com a intenção de obter vantagem indevida ou de influenciar ilegalmente uma decisão. "Obter uma vantagem indevida" significa obter algo de valor a que a Plugt não tenha ou teria direito, com base nas regras que os demais concorrentes também devem seguir.

Subornos podem vir disfarçados como comissões, contribuições de cunho social ou políticas, presentes, refeições e despesas de viagem. Tenha cuidado ao tomar decisões de efetuar tais pagamentos ou incorrer em tais despesas, e siga todas as políticas e procedimentos ao realizar tais pagamentos.

Lembre-se que o suborno pode assumir diversas formas. Um candidato político ou funcionário público pode pedir-lhe que faça uma contribuição para uma instituição pública. Isto pode configurar suborno.

A Plugt pode ser responsabilizada pelas ações de qualquer pessoa que esteja atuando em seu nome, independentemente de ser ou não um funcionário da Plugt. Alguns exemplos incluem fornecedores, representantes comerciais, consultores, parceiros de empreendimento conjunto, distribuidores, convertedores e advogados externos.

Tenha cuidado na escolha de parceiros de negócios da Plugt. Esteja sempre alerta a qualquer conduta que possa lhe causar preocupação durante todo o relacionamento comercial. Muitas vezes, a sensação de que algo está errado é um sinal de alerta de problemas.

Jamais aceite que terceiros ofereçam ou exijam suborno; você e a Plugt podem ser responsabilizados por tais ações.

#### Presentes, entretenimento e viagens

Os patrocínios devem ser feitos somente à equipamentos socioassistenciais que atendam à população em vulnerabilidade social, sendo vedadas doações que não



obedecem ao critério de interesse da população. Os brindes ofertados à título de cortesia à clientes ou fornecedores não devem ter valor comercial, tais como: chaveiros, calçados personalizados e agendas. É vedada a oferta de viagens e entretenimento a qualquer elo que se relacione com a empresa.

Qualquer presente ou entretenimento comercial, seja dado ou recebido por um funcionário da Plugt ou alguém que esteja atuando em nome da Plugt, deve ser ocasional e razoável em termos de custo e quantidade, livros e registros contábeis precisos devem ser mantidos, refletindo essas despesas.

O suborno é sempre ilegal, portanto, evite situações em que presentes, refeições, entretenimento e cortesias semelhantes possam afetar ou até mesmo afetem o seu próprio julgamento comercial ou a sua objetividade, ou o julgamento comercial e a objetividade de outra pessoa. Cumpra todas as leis aplicáveis, este princípio e os procedimentos de diligência da Plugt.

Leis e regras especiais se aplicam a funcionários públicos. Presentes comerciais, refeições, entretenimento, viagens e até mesmo pequenas cortesias para funcionários públicos são ações estritamente controladas pelas leis. Nunca ofereça algo de valor a funcionários públicos, a menos que esteja claro que as leis e regulamentos aplicáveis permitem esta ação e que você tenha seguido os procedimentos de diligência e aprovação adequados. Tais presentes poderiam violar a lei, até quando são pagos com fundos pessoais. Cumpra sempre as políticas da Plugt, bem como com as leis de presentes e limites monetários aplicáveis a funcionários públicos. Lembre-se de que a política da Plugt pode estabelecer um limite de valor inferior do que aquele estabelecido pelas leis do país.

## Orientações adicionais

Pequenas gentilezas, tais como um café, um almoço ou um jantar de valores razoáveis, geralmente são aceitáveis. Presentes de pequeno valor, tais como um mousepad ou uma caneta esferográfica, também são normalmente aceitáveis. Porém,



jamais dê ou receba presentes caros ou extravagantes, incluindo presentes que poderiam ser considerados extravagantes por terceiros.

Evite presentes, refeições, entretenimento e cortesias que coincidam com decisões de negócios, pois a coincidência temporal pode parecer uma tentativa de influenciar indevidamente o julgamento de negócios.

Dar ou receber dinheiro ou equivalentes, tais como vales-presentes ou vales quase sempre violam este Princípio. Quando estiver em dúvida, aja com segurança e evite dar ou receber tais presentes.

Lembre-se de considerar cuidadosamente ofertas de presentes, entretenimento e refeições a partir da perspectiva de um terceiro. Busque a opinião de terceiros, tais como o seu Gestor ou o Gestor de Recursos Humanos, caso a resposta não esteja clara.

#### Leis Antitruste e de Concorrência

A Plugt se envolve em concorrências justas e cumpre todas as leis e regulamentos antitruste e de concorrência. Certas atividades, tais como os acordos entre concorrentes para fixação de preços, sempre representam uma violação destas leis. Muitas outras atividades empresariais, tais como certos contratos restritivos de fornecimento ou distribuição, bem como o uso indevido de um forte posicionamento no mercado para prejudicar a concorrência, podem violar essas leis.

As leis de antitruste e de concorrência são bastante complexas. Busque a ajuda do Gestor sempre que suspeitar que as atividades de negócios possam estar sendo reguladas por leis de antitruste e de Concorrência.

#### • Orientações adicionais

Não entre em acordos com os concorrentes ou potenciais concorrentes sobre preços, condições de venda, planos de vendas, licitações, custos, lucros, produção, volumes ou qualquer outro aspecto da concorrência. Nem sequer discuta ou troque informações com os concorrentes ou potenciais concorrentes sobre esses assuntos.



Não divida clientes, mercados ou territórios com os concorrentes ou potenciais concorrentes.

Não discuta ou entre em acordo com terceiros para deixar de fazer negócios com determinados clientes ou fornecedores ou para limitar a produção da sua unidade.

Tenha cuidado ao interagir com os concorrentes em eventos do setor, tais como feiras, reuniões de associações ou eventos similares.

Consulte seu Gestor sobre negociações a respeito de compras ou vendas exclusivas, relacionamentos com distribuidores, inclusive a interrupção de um relacionamento com um distribuidor, preços, descontos, programas de descontos ou outras condutas que possam restringir a revenda de produtos ou serviços, e qualquer conduta ou programa destinado a ganhar ou manter um forte posicionamento no mercado.

O não cumprimento das leis antitruste e de concorrência podem prejudicar a reputação da Plugt e levar a penas civis e criminais, além de interrupções de negócios significativas.

# Conformidade com atividades de exportação, importação e comércio internacional

A Plugt está em conformidade com todas as leis de conformidade de exportação, importação e conformidade comercial aplicáveis.

Ao fazer negócios entre fronteiras, os colaboradores devem cumprir todas as leis, regulamentações e políticas, normas e procedimentos da empresa. Essas leis são complexas e mudam com frequência. Os colaboradores devem falar com o gerente de comércio internacional global se tiver qualquer dúvida ou quando estiver fazendo negócios fora do país.



## Orientações adicionais

Embargos comerciais e sanções econômicas proíbem ou restringem atividades comerciais com certos países e seus habitantes e também atividades comerciais com entidades e pessoas especificamente listadas.

Os regulamentos de controle de exportação impõem restrições à transferência de certos artigos e tecnologias para destinos ou indivíduos no exterior.

As regulamentações de alfândega regem os vários aspectos envolvidos na importação de bens para países. Na maioria dos países, isso inclui regulamentações complexas, relacionadas à classificação, avaliação, país de origem e a marcação de bens importados.

Regulamentos de compras governamentais e vários regulamentos de publicidade definem regras para fazer certas representações de país de origem.

Os regulamentos fiscais influenciam termos de vendas e as obrigações das partes em transações comerciais.

As leis de segurança de carga fornecem padrões mínimos de segurança para garantir a segurança física de remessas internacionais.

Acordos de livre comércio são acordos internacionais entre dois países ou entre vários países que fornecem preferências e beneficios comerciais para os países participantes.

O não cumprimento das leis de importação, exportação e de conformidade de comércio internacional podem prejudicar a reputação da Plugt e levar a penas civis e criminais, além de interrupções de negócios significativas.

## Propaganda e apresentação de produtos

A confiança é a base dos relacionamentos de negócios da Plugt com seus clientes, parceiros de negócios e usuários finais. Os colaboradores da Plugt devem apresentar de forma honesta e precisa sobre nossos produtos. colaboradores da Plugt



devem cumprir todas as leis de propaganda e não devem se envolver em atos ou práticas desleais ou enganosas.

#### • Orientações adicionais

Sempre apresente os produtos Plugt de maneira sincera, justa, precisa e profissional, inclusive em materiais de vendas, propaganda, embalagens, promoções, contratos, e-mails, conversas e qualquer outro tipo de comunicação.

Somente faça alegações sobre produtos que tenham sido devidamente fundamentadas através de testes de calce ou que tenham sido aprovados pelo processo de aprovação de alegações de produtos da unidade de negócios da Plugt.

Não critique ou desqualifique injustamente um concorrente ou seus produtos e serviços.

## Combate à Lavagem de Dinheiro

A Plugt está empenhada em cumprir integralmente todas as leis de combate à lavagem de dinheiro e antiterrorismo. A Plugt realiza negócios apenas com clientes de renome envolvidos em atividades comerciais legítimas, com recursos provenientes de fontes legítimas.

#### • Orientações adicionais

O cumprimento de leis e regulamentos de combate à lavagem de dinheiro e antiterrorismo exigem que os colaboradores estejam alerta para possíveis condutas ilícitas para que possam aparecer no decorrer dos negócios, sinalizando um problema.

Conheça seus parceiros de negócio: realize monitoramento de integridade e esteja familiarizado com suas práticas de negócios.

Acompanhe as atividades financeiras: observe e registre todos os pagamentos e transações efetuadas.

Mantenha registros completos: mantenha registros atuais, completos e precisos de todas as transações comerciais efetuadas.



Denuncie atividades suspeitas: alerte imediatamente o Comitê de Compliance sobre qualquer atividade suspeita.

Fique atento e cumpra todos os requisitos legais e da Plugt sobre a denúncia de transações em dinheiro.

Coopere plenamente com as autoridades legais e regulamentares encarregadas de fazer cumprir as leis de combate à lavagem de dinheiro: isto inclui a cooperação com a Auditoria Interna da Plugt e demais entidades reguladoras e de aplicação da lei.

Certifique-se também de cumprir com outras políticas e padrões relevantes, tais como os princípios de conformidade, conduta ética nos negócios e antitruste da Plugt.

# Esteja ciente das seguintes irregularidades relacionadas à Lavagem de Dinheiro

Pagamentos efetuados em dinheiro ou equivalentes, tais como ordens de pagamento, cheques de viagem ou cartões pré-pagos de dinheiro. Esta é a maneira mais fácil de alguém realizar lavagem de dinheiro e colocar em risco a Plugt. Conheça e siga os requisitos legais e da Plugt para declaração de transações em dinheiro e evite receber pagamentos em dinheiro.

- a. Clientes ou fornecedores que relutam em fornecer informações completas e / ou fornecem informações insuficientes, falsas ou suspeitas.
- b. Clientes ou fornecedores que parecem estar agindo como representante comercial para um terceiro não revelado, mas recusam ou relutam em fornecer informações sobre tal terceiro.
- c. Clientes ou fornecedores que expressam preocupação ou demonstram interesse em evitar o cumprimento dos requisitos de declaração e registro de operações financeiras.
- d. Clientes que estruturam pagamentos para evitar os requisitos de declaração de renda exigidos pelo governo para pagamentos em dinheiro e equivalentes acima de um determinado valor em dólar; por exemplo, fazendo vários pagamentos menores ou pagamentos a partir de várias



fontes.

- e. A compra de produtos ou uma compra de maior volume que pareça ser inconsistente com o padrão normal de encomenda de um cliente, sem qualquer razão comercial legítima, tal como uma promoção especial de preço.
- f. Estruturas de negócio complexas ou padrões de pagamento que não refletem qualquer propósito legítimo de negócios.
- g. Múltiplos pagamentos parciais efetuados a partir de múltiplas fontes em nome de um único cliente e / ou múltiplos pagamentos parciais originados a partir de múltiplos locais.
- h. Clientes ou fornecedores cujo endereço não corresponde a um local físico.
- i. Clientes que fazem pagamento de uma forma e, em seguida, solicitam um reembolso do pagamento de outra forma (por exemplo: pagam em dinheiro e solicitam reembolso via transferência bancária).

#### **CONFLITO DE INTERESSES**

Evite situações em que seus interesses pessoais possam influenciar - ou influenciem indevidamente seu julgamento de negócios. Isto é conhecido como "Conflito de Interesses".

Até mesmo a ideia de que interesses pessoais possam estar influenciando o julgamento de negócios pode prejudicar a reputação e os negócios da Plugt.

Políticas e procedimentos locais exigem a avaliação oportuna e completa da inexistência de Conflito de Interesses.

#### • Orientações adicionais

Os colaboradores da Plugt devem divulgar qualquer atividade externa, interesse financeiro ou relacionamento que possa representar um conflito de interesses real,



potencial ou aparente. As divulgações podem ser feitas para um supervisor, para seu Gestor ou para o comitê de Compliance.

Os funcionários que têm amigos, parentes ou outras relações pessoais ou comerciais com indivíduos que desempenham papéis de funcionário público devem considerar cuidadosamente se essas relações criam algum conflito de interesses com as suas responsabilidades na Plugt. Se assim for, os conflitos ou potenciais conflitos devem ser relatados ao seu Gestor.

Não aceite empregos externos incompatíveis com os interesses da Plugt, tais como trabalhar para um concorrente.

Não aceite presentes, refeições ou entretenimento que afetem sua objetividade e julgamento. Recuse jantares ou presentes caros que poderiam ser consideradas extravagantes por terceiros.

# Segurança da Informação, Segredos Industriais e informação confidencial -LGPD

Proteja as informações confidenciais da Plugt, incluindo seus segredos industriais de divulgação não autorizada.

Nunca divulgue informações confidenciais para indivíduos externos à empresa.

Mesmo dentro da Plugt, não compartilhe informações confidenciais com pessoas que não tenham uma "necessidade de saber" para fins comerciais.

Conheça a classificação das informações da Plugt que você cria e a que tem acesso, bem como as precauções de segurança que se aplicam a tais informações, quanto tempo deve retê-las e qual a maneira adequada de descartá-las.

## • Orientações adicionais

As informações da Plugt são classificadas como Públicas, Internas, Confidenciais. Qualquer informação que não seja pública deve ser protegida.

Nunca infrinja ou use os direitos de propriedade intelectual de outros sem permissão.



Nunca aceite ou use informações confidenciais que sabe ou suspeita que tenha sido obtida ilegalmente ou de forma não ética. Não divulgue informações confidenciais ao contratar um consultor externo sem firmar um acordo de divulgação de informações confidenciais. Se tiver dúvida, consulte o seu Gestor.

#### Recursos Eletrônicos

Os Recursos Eletrônicos da Plugt são destinados aos Negócios da Plugt. Esses recursos incluem os escritórios, seus telefones celulares, computadores, tablets, software, sistemas e redes.

Use os Recursos Eletrônicos da Plugt de maneira legal e cumprindo o Código de Conduta e o Princípio de Segurança da Informação, Segredos Industriais, e Informação Confidencial da Plugt.

Proteja os Recursos Eletrônicos da Plugt do uso não autorizado e de ameaças de segurança.

Não use os Recursos Eletrônicos da Plugt para empreendimentos externos ou ganhos financeiros pessoais.

O uso pessoal de Recursos Eletrônicos deve ser razoável e limitado e não deve interferir na atividade normal de negócios da Plugt ou na sua capacidade pessoal de atender às expectativas do emprego.

#### • Orientações adicionais

Os Recursos Eletrônicos da Plugt transmitem, recebem, processam ou armazenam informações ou dados da Plugt através do uso de:

- 1. Dispositivos Eletrônicos (tais como celulares, tablets e computadores) e Software.
- 2. Sistemas e redes, tais como e-mail, correio de voz, bancos de dados, servidores e conectividade com a internet.
- 3. Como você pode proteger os Recursos Eletrônicos da Plugt:



- 4. Proteja a os IDs e as senhas de usuário; jamais deixe-os expostos próximo do seu computador; grave-os de forma segura.
- 5. Bloqueie as estações de trabalho quando estas estiverem sozinhas.
- 6. Seja cauteloso ao fazer download de conteúdos ou abrir anexos e software de fontes desconhecidas.
- 7. Certifique-se de que sua estação de trabalho e seus dispositivos móveis atendam às normas de segurança da Plugt; jamais desinstale ou desative ferramentas antivírus, firewalls ou protetores de tela protegidos por senha.
- 8. Ao usar os Recursos Eletrônicos da Plugt em público, proteja as informações confidenciais, por exemplo, usando uma tela de privacidade e ficando atento ao seu entorno.

#### Privacidade de dados

A Plugt cumpre todas as leis aplicáveis de privacidade e proteção de dados, onde quer que faça negócios.

A Plugt respeita a privacidade de seus funcionários, clientes, parceiros de negócios e demais partes que compartilham suas informações pessoais conosco. Qualquer informação pessoal coletada pela Plugt deve ser tratada com cuidado, protegida e utilizada de forma lícita e adequada.

#### • Orientações adicionais

Consulte o prestador de serviço de TI ou o Gestor, para ter certeza de que suas atividades são permitidas pela legislação e pelas políticas da Plugt aplicáveis:

> a. Antes de transferir informações pessoais de um país para outro ou divulgar a terceiros informações pessoais sobre funcionários, clientes e parceiros de negócios da Plugt.



- b. Antes de coletar, usar ou divulgar informações pessoais sem o conhecimento e consentimento da pessoa cujos dados pessoais você está manipulando.
- c. Para obter orientações sobre como lidar com cookies da web, software de monitoramento e como tornar os dados mais anônimos.

# Controle Internos, Relatórios Financeiros, Retenção de Documentos e Auditoria

Os funcionários da Plugt são responsáveis por manter a integridade dos documentos de negócios e relatórios financeiros da Plugt.

A Plugt gera inúmeros registros de negócios e financeiros todos os dias, incluindo, dentre outros, ordens de compra, contratos, registros de produção, relatórios de despesas, faturas, dados de produção, relatórios regulamentares para entidades governamentais, e-mails, planilhas, registros telefônicos e muitos outros.

Todos os funcionários da Plugt devem assegurar que os registros que eles criam e utilizam reflitam a verdadeira natureza das operações da Plugt.

Siga todos os procedimentos de análise e aprovação.

Cumpra os controles internos da Plugt.

Siga os requisitos de retenção de documentos.

A não criação e/ou manutenção correta e precisa de registros financeiros e de negócios podem representar riscos legais e comerciais para a Plugt.

Todos os funcionários são obrigados a cooperar plenamente e fornecer informações completas quando solicitado por Auditores Corporativos e Auditores Externos Independentes.

#### • Orientações adicionais

Registros verdadeiros e precisos são fundamentais para a correta tomada de decisões de negócios e para a manutenção da integridade de nossas declarações de imposto, divulgações financeiras exigidas pelo governo e demais demonstrações



financeiras.

Espera-se que haja conformidade com o Relatório Financeiro da Plugt, os Controles Internos e as Políticas Tributárias.

#### Práticas mitigatórias

O pleno entendimento e atendimento das diretrizes deste código é condição fundamental para a permanência do profissional e fornecedor nos quadros da Plugt. O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código de Conduta será tratado como assunto de extrema gravidade, e poderá ensejar:

- Caracterização e apuração objetiva do fato;
- Identificação da autoria;
- Nexo entre a falta cometida e a relação de emprego com a empresa;
- Proporcionalidade entre a falta e a punição;
- Imediatidade/atualidade da falta (não pode ter havido perdão tácito);
- Não ter havido aplicação antes de penalidade pelo mesmo fato.

Adoção de medidas disciplinares, que poderão incluir advertência, suspensão, cancelamento da remuneração variável e até mesmo demissão por justa causa, de acordo com o nível e a natureza da infração, bem como de acordo com as leis aplicáveis, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.

A advertência verbal deve ser aplicada em casos que o fato não tenha interferido na rotina da empresa e desde que este também não tenha afrontado as normas e procedimentos internos estabelecidos; tem caráter educativo. Deverá ser presenciada por duas testemunhas e oportunizada ao empregado (a) a defesa de imediato.

Após a advertência verbal, no caso de reincidência da falta cometida, aplica-se:

| Advertência Escrita           |           | Suspensão  |       |      | Demissão |       |             |            |            |       |
|-------------------------------|-----------|------------|-------|------|----------|-------|-------------|------------|------------|-------|
|                               | Sempre    | transcrita |       | Será | susp     | enso  | O           | A          | demissão   | por   |
| no livro ou ficha de registro |           | empreg     | gado  | que  | come     | eter  | justa causa | será a pur | nição      |       |
| do                            | empregado | , sendo    | algum | ato  | impro    | óprio | de          | máxima ac  | trabalhado | or. A |



vedada, entretanto, anotações desabonadoras à conduta deste empregado Carteira sua Trabalho e Previdência Social, nos termos do § 4º do art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho. A reiteração do comportamento faltoso poderá acarretar rescisão, por justa causa, do contrato de trabalho.

média gravidade, tendo como consequência a perda do salário, bem como da contagem do tempo de serviço - já que estes dias não serão computados - e de quaisquer outros benefícios correspondentes aos respectivos dias de suspensão.

Tal suspensão não poderá se prolongar por mais de 30 dias.

justa causa é todo ato faltoso grave que autoriza a rescisão do contrato de trabalho, tendo por base uma conduta que retira da relação empregatícia um elemento fundamental que é a confiança, como, por exemplo, furtos, roubos, agressões físicas, dentre outras previstas no art. 482 da CLT.

#### Para os Fornecedores

Extinção da relação comercial, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.

## Motivos que ensejam a aplicação das medidas disciplinares

Ato de Improbidade; Incontinência de Conduta ou mau procedimento; Negociação ou comercialização habitual em geral; Condenação Criminal do Empregado; Desídia no desemprenho das respectivas funções; Embriaguez habitual ou em serviço; Violação de segredo da Empresa; Ato de Indisciplina ou Insubordinação; Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas; Prática constante de jogos de Azar; Atos atentatórios à Segurança Nacional.

#### Orientações adicionais

A aplicação de penalidades deve ser feita, tanto quanto possível, logo em seguida à apuração formal da falta cometida.



# HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

| DATA       | EMISSÃO        | APROVAÇÃO      | REVISÃO | ALTERAÇÃO               |
|------------|----------------|----------------|---------|-------------------------|
| 30/11/2019 | Thales Ramires | Renato Ramires | 00      |                         |
| 16/08/2022 | Thales Ramires | Renato Ramires | 01      | Alteração diversas para |
|            |                |                |         | adequação à NBR         |
|            |                |                |         | ISSO 19600              |

# PL 04 – POLÍTICA DE QUALIDADE DO PRODUTO

A política de qualidade da Plugt, no seu escopo de fabricação, venda, logística reversa de calçados infantis nas modalidades de babuches, galochas, chinelos, papetes e sandálias, está fundamentada:

A Plugt está comprometida em atender as exigências dos clientes preconizados em ficha técnica dos produtos.

A qualidade deve ser sempre a principal consideração durante o design, cadastro, fabricação das amostragens, testes técnicos, marketing, venda de produtos e a fabricação no processo fabril.

Os funcionários da Plugt devem conhecer e seguir todas as fichas técnicas, normas e procedimentos aplicáveis relacionados a qualidade e devem relatar e responder às não conformidades rapidamente, de acordo com a implantação preconizado na causa raiz.

A alta direção da Plugt é a instância responsável pela análise crítica pelo sistema de gestão e deve garantir que seus funcionários estejam devidamente capacitados com base nas leis e regulamentos aplicáveis, bem como nas políticas, normas e procedimentos.

A Plugt define suas estratégias em planejamento estratégico anual, a análise fofa, matriz GUT e plano de ação 5W2H.



Avaliação dos produtos de terceiros com o mesmo grau de exigência empregado para avaliar atributos qualidade iguais aos itens fabricados pela Plugt, tais como emborrachados e produtos pespontados.

Os funcionários devem contatar seus líderes de qualidade da divisão, instalação em que trabalham, para ajudá-los na identificação e cumprimento das leis e políticas aplicáveis.

# HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

| DATA       | EMISSÃO        | APROVAÇÃO      | REVISÃO | ALTERAÇÃO |
|------------|----------------|----------------|---------|-----------|
| 30/08/2022 | Thales Ramires | Renato Ramires | 00      |           |

# PL 05 – POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

A política de saúde e segurança ocupacional da Plugt, no seu escopo de fabricação, venda, logística reversa de calçados infantis nas modalidades de babuches, galochas, chinelos, papetes e sandálias, está fundamentada:

Adequação de todo maquinário à NR 12.

Capacitação dos colaboradores em recusar a realização de um trabalho não seguro e comunicar seu gestor.

A Plugt fornece e exige o uso de Equipamentos de Proteção Individual.

A empresa cumpri as condicionantes do Programa de Gerenciamento de Riscos.

A Plugt fornece locais de trabalho seguros e saudáveis, e se esforça para minimizar o impacto de nossas operações sobre a saúde e segurança dos seus colaboradores.

Os funcionários da Plugt devem conhecer e seguir todas as leis de saúde e segurança, bem como todas as políticas e normas da Plugt.

A administração da Plugt é responsável por cuidar de preocupações informadas e garantir que os funcionários sejam adequadamente treinados nas leis e



regulamentações aplicáveis e nas políticas e normas da Plugt, através de profissional capacitado a este fim.

Os funcionários da Plugt devem informar qualquer preocupação relacionada e responder de forma diligente.

A Plugt se esforça para melhorar a vida de todos.

Escolhe seus fornecedores, fabricantes terceirizados e prestadores de serviços que compartilham dos valores da Plugt.

# HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

| DATA       | EMISSÃO        | APROVAÇÃO      | REVISÃO | ALTERAÇÃO |
|------------|----------------|----------------|---------|-----------|
| 30/08/2022 | Thales Ramires | Renato Ramires | 00      |           |

# ACÕES PARA ATENDER OS ODS

A empresa Plugt no decorrer da vigência deste COP, na parte social, internalizou a prática dos ODSs com ações voltadas a atender as 169 metas, de acordo com a priorização do CEO. Foi direcionado doações sistêmicas a instituições socioassistenciais de Birigui e de outras cidades, participa ativamente de ações voltadas a minimizar a pobreza através de aportes financeiros a pessoas hipossuficientes para pagamento de aluguel, contas de consumo, doação de cestas básicas.

No pilar de Direitos Humanos, a Plugt criou sua política de Direitos Humanos e internalizou-a em suas partes interessadas, focando o combate ao assédio em todos os níveis hierárquicos, ao preconceito e adequou seus processos de recrutamento e seleção para atender critérios técnicos e de perfil, participando das contratações ambos os gêneros, etnia e escolaridade. Foi amplamente debatido acerca a não violação de Direitos Humanos em cadeia de valor da empresa, especificamente nas questões sensíveis ao tema: mão de obra infantil e análogo a escravidão, e a garantia de direito a sindicalização dos funcionários, caso assim o desejem, inclusive o CEO da Plugt



fomenta que seus colaboradores sejam sindicalizados e entende que isso é de suma importância nas negociações coletivas (dissídio e outros).

A empresa participa de ações compartilhadas junto a outros signatários do pacto global para plantio de árvores e atuações voltadas a preservação ambiental. Tem estratégias consolidadas de economia circular, fazendo o uso de matérias primas oriundas de resíduos de injetáveis e possui o projeto sustentável de produto desenvolvido com fibra de coco, bambu e cana-de-açúcar.

A Plugt em parceria com os Correios elaborou um projeto de economia circular com retorno dos calçados que seriam descartados nos aterros sanitários comuns pra reciclagem em seu processo produtivo, transformado e reinserindo no processo fabril.

Também, a Plugt participa do projeto Birigui pela Vida, uma estratégia de parceria público-privada que consiste em atender a população na confirmação de agendamentos de consultas médicas e de exames, através do aporte financeiro da iniciativa privada e o poder público disponibiliza o espaço físico para a realização de consultas e tratamento pertinentes.

A empresa tem participado de um projeto de doações para o hospital do câncer, com produtos produzidos em seu parque fabril, sendo direcionado as crianças que estão sob tratamento oncológico, usando estratégia de incentivo à vida através de personagens infantis tais como Super-Homem e Mulher Maravilha e frases motivacionais. Além disso, a empresa disponibilizou calçados assépticos para ala de imunossuprimidos.

Quanto ao voluntariado, a empresa incentiva a participação dos funcionários em ações que estejam no escopo das metas estabelecidas pela ONU, através da doação de tempo e de ações que empoderem comunidades, criem situações de protagonismo comunitário e traga emancipação social aos participantes.

Em época de festividades voltadas às crianças, a Plugt realiza uma ação anual em uma creche com a doação de calçados para os atendidos da instituição, se necessário, também é oferecido lanches e bebidas.



Na ambiência interna, a Empresa tem adequado seus processos fabris, redirecionou layout, sinalizou as etapas do processo produtivo, implantou ações de segurança do trabalho, realizou a SIPAT através da CIPA, realizou treinamentos com a brigada de incêndio, exige o atendimento aos protocolos sanitários contra a COVID 19, não houve desconto salarial referente a faltas injustificadas devido a pandemia, adequou refeitório de modo a atender a qualidade de vida, sinalizou com quadros orientativos e visuais acerca dos ODSs, implantação de coleta seletiva e destinação de resíduos de acordo a tipificação de cada componente degradante, participação efetiva em conselhos de direitos e interferência em caráter de controle social em políticas públicas setoriais, treinamento com os colaboradores e com a cadeia de valor da Plugt.

A empresa possui sistema de reuso da água, através de tratamento com processo químico, sendo usado no resfriamento das máquinas injetoras e periodicamente é realizado analise da qualidade da água objetivando atender a não poluição dos sistemas pluviais.

A empresa adequou as máquinas do processo produtivo de acordo as postulações e exigências da NR 12, implantou ambientes ergonomicamente corretos objetivando a qualidade de vida e segurança dos funcionários. A empresa disponibiliza um plano de saúde, coparticipativo para os funcionários.

Quanto as inovações tecnológicas e de processo, a empresa implantou a verticalização de seus estoques, desenvolveu software interno destinado ao controle de estoque, aderiu ao sistema de vendas on-line, destinou área devidamente sinalizada para materiais obsoletos ou que estão em coleções antigas.

A empresa participa de feiras compartilhadas ao SINBI para vendas com preços acessíveis a pessoas que estão sob alta vulnerabilidade social, objetivando atender principalmente as crianças, que são o foco dos produtos produzidos pela Plugt. Também, participa de feiras de negociações para exposição de seus produtos e de estratégias conjuntas setoriais, através do APL calçadista e do programa de exportação, gerido pelo sindicato patronal.



A Plugt busca atender as metas de educação com a participação em seminários realizados por universidades, expondo suas ações de sustentabilidade e de pacto global, pois acredita que um mundo melhor deverá ser construído a partir de parcerias e o compartilhamento de conhecimento e de informações.

A empresa possui o selo do Pró-Criança, um projeto que consiste em certificar empresas que não possuem em seus quadros a mão de obra infantil. São realizadas auditorias anuais para a disponibilidade do selo.

A empresa fez a implantação de iluminação com LED, demonstrado que o simples fato de melhorar o sistema de iluminação do ambiente de trabalho pode reduzir em 60% consumo de energia, o que altera significativamente a segurança dentro de ambientes industriais. Ainda, utiliza telhas translúcidas que atende o índice de luminância da ABNT e térmicas para o conforto e redução de temperatura.

Conclusivamente, o ciclo de melhoria continua da empresa está sempre no seu processo proativo na busca incessante por produtos, processos e serviços que possam internalizar as metas globais, contribuindo para a sustentabilidade socioambiental, social, econômica e institucional.



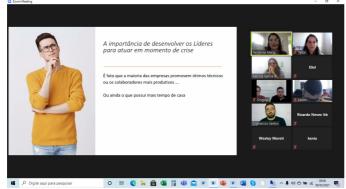
# ALGUMAS EVIDÊNCIAS DAS AÇÕES:

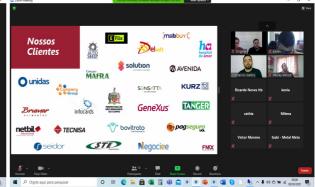




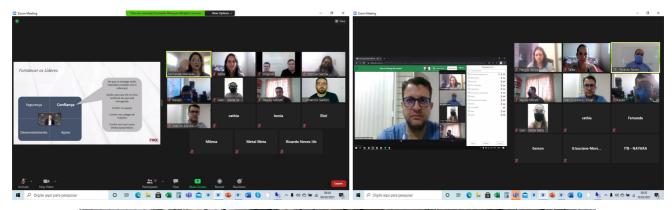




















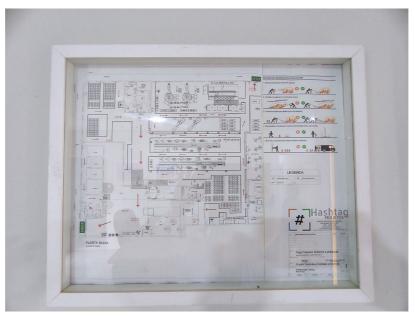






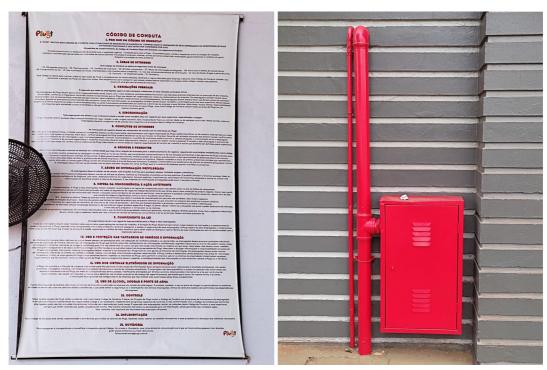
















































#### ANEXO 1 – MATRIZ DE PRIORIODADES ODS

A matriz de prioridades ODS da empresa Plugt foi construída através de uma metodologia realizada pela Confederação Nacional dos Municípios, que consiste em classificar as metas da Agenda 2030, nas cores do semáforo.

A cor verde sinaliza os pontos fortes que a empresa possui, ou seja, já está internalizado ações voltadas ao atendimento da meta. A cor amarela sinaliza as ações que a empresa contribui de forma acessória ou em conjunto a parceiros para atender a preconização da meta e a cor vermelha sinaliza todas as ações que a empresa precisa adequar dentro do seu planejamento estratégico de curto, médio e longo prazo.

Diante do diagnóstico realizado foi aplicada a metodologia da Matriz GUT (gravidade, urgência e tendência) desdobrando em um plano de ação 5W2H que está sob gestão da alta direção da empresa, diretor administrativo e consultor externo.

| META                    | CLASSIFICAÇÃO | GRAVIDADE | URGÊNCIA | TENDÊNCIA | RESULTADO |
|-------------------------|---------------|-----------|----------|-----------|-----------|
| 1.1. A empresa Plugt    |               |           |          |           |           |
| paga por dia aos seus   |               |           |          |           |           |
| funcionários US\$       |               |           |          |           |           |
| 7,542 (Piso da          |               |           |          |           |           |
| Categoria do Sindicato  |               |           |          |           |           |
| Patronal de Birigui)    | Verde         | 1         | 1        | 1         | 1         |
| 1.1 A empresa Plugt     |               |           |          |           |           |
| realiza aportes         |               |           |          |           |           |
| financeiros sem juros   |               |           |          |           |           |
| aos funcionários de     |               |           |          |           |           |
| forma acessória         |               |           |          |           |           |
| (Empréstimo Interno)    |               |           |          |           |           |
| Antecipação de direitos |               |           |          |           |           |
| trabalhistas quando     | Verde         | 1         | 1        | 1         | 1         |



| solicitado pelo         |         |   |   |   |    |
|-------------------------|---------|---|---|---|----|
| colaborador             |         |   |   |   |    |
|                         |         |   |   |   |    |
| 1.2. A empresa Plugt    |         |   |   |   |    |
| realiza aporte          |         |   |   |   |    |
| financeiro para ajudar  |         |   |   |   |    |
| organizações do         |         |   |   |   |    |
| terceiro setor que      |         |   |   |   |    |
| realizam trabalhos      |         |   |   |   |    |
| voltados à população    |         |   |   |   |    |
| em alta vulnerabilidade |         |   |   |   |    |
| social                  | Amarelo | 3 | 3 | 3 | 27 |
| 1.2. Retomar projeto    |         |   |   |   |    |
| junto ao Hospital       |         |   |   |   |    |
| Amaral de Carvalho      |         |   |   |   |    |
| para doação de          |         |   |   |   |    |
| calçados utilizados nas |         |   |   |   |    |
| áreas hospitalares      | Amarelo | 3 | 3 | 3 | 27 |
| 1. 3. A empresa Plugt   |         |   |   |   |    |
| atende ao Piso Salarial | Verde   | 1 | 1 | 1 | 1  |
| 1. 4. A empresa Plugt   |         |   |   |   |    |
| realiza aportes         |         |   |   |   |    |
| financeiros sem juros   |         |   |   |   |    |
| aos funcionários de     |         |   |   |   |    |
| forma acessória         |         |   |   |   |    |
| (Empréstimo Interno)    |         |   |   |   |    |
| Antecipação de direitos | Verde   | 1 | 1 | 1 | 1  |
|                         |         |   |   |   |    |



| trabalhistas quando     |         |   |   |   |    |
|-------------------------|---------|---|---|---|----|
| solicitado pelo         |         |   |   |   |    |
| colaborador             |         |   |   |   |    |
| 1.5. A empresa Plugt    |         |   |   |   |    |
| faz parte da lista de   |         |   |   |   |    |
| organizações            |         |   |   |   |    |
| comprometidas com da    |         |   |   |   |    |
| Plataforma Testagem     |         |   |   |   |    |
| São Paulo, a qual tem o |         |   |   |   |    |
| objetivo de estimular   |         |   |   |   |    |
| empresas e              |         |   |   |   |    |
| organizações a          |         |   |   |   |    |
| contribuírem na         |         |   |   |   |    |
| implementação de        |         |   |   |   |    |
| protocolos de           |         |   |   |   |    |
| segurança acera da      |         |   |   |   |    |
| Covid-19 em seus        |         |   |   |   |    |
| ambientes de trabalho   |         |   |   |   |    |
| – Instituto Coalizão    |         |   |   |   |    |
| Saúde                   | Verde   | 1 | 1 | 1 | 1  |
| 1.5. A empresa Plugt    |         |   |   |   |    |
| participou de           |         |   |   |   |    |
| estratégias municipais  |         |   |   |   |    |
| para atender pessoas    |         |   |   |   |    |
| em situação de          |         |   |   |   |    |
| vulnerabilidade social  |         |   |   |   |    |
| relacionadas a Covid-   | Amarelo | 3 | 3 | 3 | 27 |



| 19                     |          |   |   |   |    |
|------------------------|----------|---|---|---|----|
| Empresa realiza        |          |   |   |   |    |
| aportes financeiros    |          |   |   |   |    |
| quando necessário para |          |   |   |   |    |
| contribuir com aluguel |          |   |   |   |    |
| social e demandas de   |          |   |   |   |    |
| moradia a pessoas      |          |   |   |   |    |
| acompanhadas por       |          |   |   |   |    |
| políticas públicas no  |          |   |   |   |    |
| município              |          |   |   |   |    |
| 1. 5. Planejar ações   |          |   |   |   |    |
| estruturadas que       |          |   |   |   |    |
| objetivem atender      |          |   |   |   |    |
| população em           |          |   |   |   |    |
| vulnerabilidade social | Vermelho | 3 | 2 | 2 | 12 |
| 2.1. A empresa Plugt   |          |   |   |   |    |
| faz transferência      |          |   |   |   |    |
| sistêmica para         |          |   |   |   |    |
| equipamentos sócio     |          |   |   |   |    |
| assistenciais do       |          |   |   |   |    |
| município que fazem a  |          |   |   |   |    |
| segurança alimentar    |          |   |   |   |    |
| das crianças atendidas | Amarelo  | 3 | 3 | 4 | 36 |
| 3.1. Empresa planeja   |          |   |   |   |    |
| articular com o poder  |          |   |   |   |    |
| público                |          |   |   |   |    |
| especificamente com a  | Vermelho | 1 | 1 | 1 | 1  |
|                        |          |   |   |   |    |



| Saúde da Mulher para    |         |   |   |   |   |
|-------------------------|---------|---|---|---|---|
| ofertar                 |         |   |   |   |   |
| acompanhamento de       |         |   |   |   |   |
| pré-natal na empresa    |         |   |   |   |   |
| 3.3. A empresa Plugt    |         |   |   |   |   |
| realiza palestras de    |         |   |   |   |   |
| orientação através da   |         |   |   |   |   |
| SIPAT (SEMANA           |         |   |   |   |   |
| INTERNA DE              |         |   |   |   |   |
| PREVENÇÃO DE            |         |   |   |   |   |
| ACIDENTES)              |         |   |   |   |   |
| As palestras abordam    |         |   |   |   |   |
| temas como: AIDS,       |         |   |   |   |   |
| tuberculose, doenças    |         |   |   |   |   |
| tropicais, como         |         |   |   |   |   |
| combater a hepatite,    |         |   |   |   |   |
| doenças transmitidas    |         |   |   |   |   |
| pela água, e outras     |         |   |   |   |   |
| doenças transmissíveis. | Verde   | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 3.3. A empresa possui   |         |   |   |   |   |
| parceria com o          |         |   |   |   |   |
| Sindicato dos           |         |   |   |   |   |
| Trabalhadores para      |         |   |   |   |   |
| realização de palestras |         |   |   |   |   |
| e ações educativas      |         |   |   |   |   |
| previstas em            |         |   |   |   |   |
| Convenção Coletiva      | Amarelo | 1 | 1 | 1 | 1 |
|                         |         |   |   |   |   |



| vigente                |          |   |   |   |    |
|------------------------|----------|---|---|---|----|
|                        |          |   |   |   |    |
| 3.3. Implantar a LNT – |          |   |   |   |    |
| Levantamento de        |          |   |   |   |    |
| Necessidade de         |          |   |   |   |    |
| Treinamento            | Vermelho | 4 | 4 | 4 | 64 |
| 3.5. Fazer parceria    |          |   |   |   |    |
| público-privada que    |          |   |   |   |    |
| fomente a Campanha     |          |   |   |   |    |
| do Tabagismo           | Vermelho | 2 | 2 | 2 | 8  |
| 3.6. SIPAT (SEMANA     |          |   |   |   |    |
| INTERNA DE             |          |   |   |   |    |
| PREVENÇÃO DE           |          |   |   |   |    |
| ACIDENTES              | Amarelo  | 3 | 3 | 3 | 27 |
| 3.7. Encaminhamento    |          |   |   |   |    |
| ao serviço de saúde    |          |   |   |   |    |
| para realização de     |          |   |   |   |    |
| programa de            |          |   |   |   |    |
| planejamento familiar  |          |   |   |   |    |
| (divulgação interna)   | Vermelho | 1 | 1 | 1 | 1  |
| 3.8. Empresa realiza   |          |   |   |   |    |
| campanha de            |          |   |   |   |    |
| vacinação tetravalente |          |   |   |   |    |
| da gripe 2021 e será   |          |   |   |   |    |
| realizada em 2022      |          |   |   |   |    |
| Convênio com           | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |
|                        |          |   |   |   |    |



| farmácia de             |       |   |   |   |   |
|-------------------------|-------|---|---|---|---|
| manipulação para        |       |   |   |   |   |
| compra com desconto     |       |   |   |   |   |
| em medicamentos         |       |   |   |   |   |
| As palestras abordam    |       |   |   |   |   |
| temas como: AIDS,       |       |   |   |   |   |
| tuberculose, doenças    |       |   |   |   |   |
| tropicais, como         |       |   |   |   |   |
| combater a hepatite,    |       |   |   |   |   |
| doenças transmitidas    |       |   |   |   |   |
| pela água, e outras     |       |   |   |   |   |
| doenças transmissíveis. |       |   |   |   |   |
| 3.9. A empresa possui   |       |   |   |   |   |
| canaleta e bacia de     |       |   |   |   |   |
| contenção, que,         |       |   |   |   |   |
| interligadas entre si,  |       |   |   |   |   |
| conduzem a um tanque    |       |   |   |   |   |
| de contenção para       |       |   |   |   |   |
| produtos químicos       |       |   |   |   |   |
| utilizados no processo  |       |   |   |   |   |
| fabril                  |       |   |   |   |   |
| A empresa não possui    |       |   |   |   |   |
| emissão de efluentes    |       |   |   |   |   |
| líquidos e emissão      |       |   |   |   |   |
| atmosférica             |       |   |   |   |   |
| Realiza descarte seguro |       |   |   |   |   |
| de resíduos sólidos de  | Verde | 1 | 1 | 1 | 1 |
|                         |       |   |   |   |   |



| classe I e classe II   |         |   |   |   |   |
|------------------------|---------|---|---|---|---|
| 3.a. Redução do        |         |   |   |   |   |
| Tabagismo (A empresa   |         |   |   |   |   |
| fomenta o              |         |   |   |   |   |
| encaminhamento de      |         |   |   |   |   |
| pessoas que queiram    |         |   |   |   |   |
| parar de fumar para as |         |   |   |   |   |
| UBS no programa de     |         |   |   |   |   |
| Redução de             |         |   |   |   |   |
| Tabagismo)             | Amarelo | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 4.1. A empresa realiza |         | _ | _ | _ | - |
| a contribuição de R\$  |         |   |   |   |   |
| 8,71 por funcionária,  |         |   |   |   |   |
| atendendo a            |         |   |   |   |   |
| Convenção Coletiva     |         |   |   |   |   |
| (Contribuição para o   |         |   |   |   |   |
| Sistema de Primeira    |         |   |   |   |   |
| Infância)              | Verde   | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 4.2. A empresa         |         |   |   |   |   |
| contribui com o        |         |   |   |   |   |
| percentual de 5,8%     |         |   |   |   |   |
| sobre o valor bruto da | Verde   | 1 | 1 | 1 | 1 |
|                        |         |   |   |   |   |



| folha de pagamento    |          |   |   |   |    |
|-----------------------|----------|---|---|---|----|
| para apoiar as        |          |   |   |   | ı  |
| entidades: SESI,      |          |   |   |   |    |
| SENAI, SALÁRIO        |          |   |   |   |    |
| EDUAÇÃO, INCRA e      |          |   |   |   |    |
| SEBRAE                |          |   |   |   |    |
| 4.3. A empresa Plugt  |          |   |   |   |    |
| possui a parceira com |          |   |   |   |    |
| SINBI para acesso à   |          |   |   |   |    |
| Educação de Nível     |          |   |   |   |    |
| Superior para os      |          |   |   |   |    |
| funcionários da       |          |   |   |   |    |
| empresa –             |          |   |   |   |    |
| Universidade SINBI.   | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |
| 4.3. Buscar convênios |          |   |   |   |    |
| com universidades do  |          |   |   |   |    |
| município e região    |          |   |   |   |    |
| para desconto e       |          |   |   |   |    |
| fomento do            |          |   |   |   |    |
| colaborador ao nível  |          |   |   |   |    |
| superior.             | Vermelho | 2 | 2 | 2 | 8  |
| 4.3. Mapear a         |          |   |   |   |    |
| escolaridade dos      |          |   |   |   |    |
| colaboradores,        |          |   |   |   |    |
| fomentando-os o       |          |   |   |   |    |
| término do ensino     |          |   |   |   |    |
| médio.                | Vermelho | 3 | 3 | 2 | 18 |



| 4.4. Interação com    |          |   |   |   |   |
|-----------------------|----------|---|---|---|---|
| instituições do       |          |   |   |   |   |
| ecossistema           |          |   |   |   |   |
| empreendedor local    |          |   |   |   |   |
| para ofertar          |          |   |   |   |   |
| treinamentos aos      |          |   |   |   |   |
| jovens com o objetivo |          |   |   |   |   |
| de desenvolvê-los     |          |   |   |   |   |
| tecnicamente.         | Amarelo  | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 4.4. A empresa        |          |   |   |   |   |
| ampliará a interação  |          |   |   |   |   |
| com o ecossistema     |          |   |   |   |   |
| empreendedor, através |          |   |   |   |   |
| da secretária de      |          |   |   |   |   |
| desenvolvimento       |          |   |   |   |   |
| econômico             | Vermelho | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 4.6. A empresa        |          |   |   |   |   |
| fomenta a inserção de |          |   |   |   |   |
| pessoas no Programa   |          |   |   |   |   |
| EJA (Secretaria de    |          |   |   |   |   |
| Educação Municipal)   | Amarelo  | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 4.7. Existe o         |          |   |   |   |   |
| planejamento da       |          |   |   |   |   |
| empresa Plugt para    |          |   |   |   |   |
| inserir seus          |          |   |   |   |   |
| colaboradores no EJA  | Vermelho | 2 | 2 | 2 | 8 |
|                       |          |   |   |   |   |



| 5.1. Política de direitos humanos — trata questões como: abuso de poder, assédio sexual e moral, (aprovada pelo Diretor da Empresa, pendente de treinamentos) Verde 1 1 1 1 1 1 1 1 5.1. Interlocução com empresas signatárias do Pacto Global que se comprometeram com a Agenda 2030 Amarelo 2 2 2 8 8 5.1. A empresa Plugt buscará parceria com CREAS (para orientação sobre violência contra mulher e discriminação e campanhas de sensibilização quanto os estes temas) Vermelho 3 3 3 4 36 5.2. A empresa Plugt realiza educação continuada através de |                           |          |   |   |   |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------|---|---|---|----|
| questões como: abuso de poder, assédio sexual e moral, (aprovada pelo Diretor da Empresa, pendente de treinamentos)  Verde 1 1 1 1 1 1 5.1. Interlocução com empresas signatárias do Pacto Global que se comprometeram com a Agenda 2030  5.1. A empresa Plugt buscará parceria com CREAS (para orientação sobre violência contra mulher e discriminação e campanhas de sensibilização quanto os estes temas)  Vermelho 3 3 4 36  5.2. A empresa Plugt realiza educação                                                                                     | 5.1. Política de direitos |          |   |   |   |    |
| de poder, assédio sexual e moral, (aprovada pelo Diretor da Empresa, pendente de treinamentos)  Verde  1  1  1  1  1  1  5.1. Interlocução com empresas signatárias do Pacto Global que se comprometeram com a Agenda 2030  Amarelo  2  2  8  5.1. A empresa Plugt buscará parceria com CREAS (para orientação sobre violência contra mulher e discriminação e campanhas de sensibilização quanto os estes temas)  Vermelho  3  3  4  36  5.2. A empresa Plugt realiza educação                                                                             | humanos – trata           |          |   |   |   |    |
| sexual e moral, (aprovada pelo Diretor da Empresa, pendente de treinamentos)  Verde  1  1  1  1  1  1  5.1. Interlocução com empresas signatárias do Pacto Global que se comprometeram com a Agenda 2030  Amarelo  2  2  8  5.1. A empresa Plugt buscará parceria com CREAS (para orientação sobre violência contra mulher e discriminação e campanhas de sensibilização quanto os estes temas)  Vermelho  3  3  4  36  5.2. A empresa Plugt realiza educação                                                                                               | questões como: abuso      |          |   |   |   |    |
| (aprovada pelo Diretor da Empresa, pendente de treinamentos)  Verde  1  1  1  1  1  5.1. Interlocução com empresas signatárias do Pacto Global que se comprometeram com a Agenda 2030  5.1. A empresa Plugt buscará parceria com CREAS (para orientação sobre violência contra mulher e discriminação e campanhas de sensibilização quanto os estes temas)  Vermelho  3  3  4  36  5.2. A empresa Plugt realiza educação                                                                                                                                    | de poder, assédio         |          |   |   |   |    |
| da Empresa, pendente de treinamentos)  Verde  1  1  1  1  1  1  1  5.1. Interlocução com empresas signatárias do Pacto Global que se comprometeram com a Agenda 2030  Amarelo  2  2  8  5.1. A empresa Plugt buscará parceria com CREAS (para orientação sobre violência contra mulher e discriminação e campanhas de sensibilização quanto os estes temas)  Vermelho  3  3  4  36  5.2. A empresa Plugt realiza educação                                                                                                                                   | sexual e moral,           |          |   |   |   |    |
| de treinamentos)  Verde  1  1  1  1  1  5.1. Interlocução com empresas signatárias do Pacto Global que se comprometeram com a Agenda 2030  Amarelo  2  2  8  5.1. A empresa Plugt buscará parceria com CREAS (para orientação sobre violência contra mulher e discriminação e campanhas de sensibilização quanto os estes temas)  Vermelho  3  3  4  36  5.2. A empresa Plugt realiza educação                                                                                                                                                              | (aprovada pelo Diretor    |          |   |   |   |    |
| 5.1. Interlocução com empresas signatárias do Pacto Global que se comprometeram com a Agenda 2030 Amarelo 2 2 2 8  5.1. A empresa Plugt buscará parceria com CREAS (para orientação sobre violência contra mulher e discriminação e campanhas de sensibilização quanto os estes temas) Vermelho 3 3 4 36  5.2. A empresa Plugt realiza educação                                                                                                                                                                                                             | da Empresa, pendente      |          |   |   |   |    |
| empresas signatárias do Pacto Global que se comprometeram com a Agenda 2030 Amarelo 2 2 2 8  5.1. A empresa Plugt buscará parceria com CREAS (para orientação sobre violência contra mulher e discriminação e campanhas de sensibilização quanto os estes temas) Vermelho 3 3 4 36  5.2. A empresa Plugt realiza educação                                                                                                                                                                                                                                   | de treinamentos)          | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |
| do Pacto Global que se comprometeram com a Agenda 2030 Amarelo 2 2 2 8  5.1. A empresa Plugt buscará parceria com CREAS (para orientação sobre violência contra mulher e discriminação e campanhas de sensibilização quanto os estes temas) Vermelho 3 3 4 36  5.2. A empresa Plugt realiza educação                                                                                                                                                                                                                                                        | 5.1. Interlocução com     |          |   |   |   |    |
| comprometeram com a Agenda 2030  Amarelo  2  2  8  5.1. A empresa Plugt buscará parceria com CREAS (para orientação sobre violência contra mulher e discriminação e campanhas de sensibilização quanto os estes temas)  Vermelho  3  3  4  36  5.2. A empresa Plugt realiza educação                                                                                                                                                                                                                                                                        | empresas signatárias      |          |   |   |   |    |
| Agenda 2030 Amarelo 2 2 2 8  5.1. A empresa Plugt buscará parceria com CREAS (para orientação sobre violência contra mulher e discriminação e campanhas de sensibilização quanto os estes temas) Vermelho 3 3 4 36  5.2. A empresa Plugt realiza educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | do Pacto Global que se    |          |   |   |   |    |
| 5.1. A empresa Plugt buscará parceria com CREAS (para orientação sobre violência contra mulher e discriminação e campanhas de sensibilização quanto os estes temas)  Vermelho 3 3 4 36  5.2. A empresa Plugt realiza educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | comprometeram com a       |          |   |   |   |    |
| buscará parceria com CREAS (para orientação sobre violência contra mulher e discriminação e campanhas de sensibilização quanto os estes temas)  Vermelho 3 3 4 36  5.2. A empresa Plugt realiza educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Agenda 2030               | Amarelo  | 2 | 2 | 2 | 8  |
| CREAS (para orientação sobre violência contra mulher e discriminação e campanhas de sensibilização quanto os estes temas)  Vermelho 3 3 4 36  5.2. A empresa Plugt realiza educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5.1. A empresa Plugt      |          |   |   |   |    |
| orientação sobre violência contra mulher e discriminação e campanhas de sensibilização quanto os estes temas)  Vermelho 3 3 4 36  5.2. A empresa Plugt realiza educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | buscará parceria com      |          |   |   |   |    |
| violência contra mulher e discriminação e campanhas de sensibilização quanto os estes temas)  Vermelho 3 3 4 36  5.2. A empresa Plugt realiza educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CREAS (para               |          |   |   |   |    |
| mulher e discriminação e campanhas de sensibilização quanto os estes temas)  Vermelho  3  3  4  36  5.2. A empresa Plugt realiza educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | orientação sobre          |          |   |   |   |    |
| e campanhas de sensibilização quanto os estes temas)  Vermelho  3  3  4  36  5.2. A empresa Plugt realiza educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | violência contra          |          |   |   |   |    |
| sensibilização quanto os estes temas)  Vermelho  3  4  36  5.2. A empresa Plugt realiza educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | mulher e discriminação    |          |   |   |   |    |
| os estes temas)  Vermelho  3  4  36  5.2. A empresa Plugt realiza educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | e campanhas de            |          |   |   |   |    |
| 5.2. A empresa Plugt realiza educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | sensibilização quanto     |          |   |   |   |    |
| realiza educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | os estes temas)           | Vermelho | 3 | 3 | 4 | 36 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5.2. A empresa Plugt      |          |   |   |   |    |
| continuada através de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | realiza educação          |          |   |   |   |    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | continuada através de     |          |   |   |   |    |
| palestras e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | palestras e               |          |   |   |   |    |
| treinamentos sobre Verde 1 1 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | treinamentos sobre        | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |



| violência               |          |   |   |   |    |
|-------------------------|----------|---|---|---|----|
| 5.2. Participação em    |          |   |   |   |    |
| eventos que falam       |          |   |   |   |    |
| sobre Violência         |          |   |   |   |    |
| Doméstica               | Amarelo  | 2 | 2 | 2 | 8  |
| 5.5. A empresa Plugt    |          |   |   |   |    |
| possui paridade de      |          |   |   |   |    |
| salário para mulheres e |          |   |   |   |    |
| homens em cargos de     |          |   |   |   |    |
| liderança, como         |          |   |   |   |    |
| gerência e direção.     | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |
| 5.5. A empresa cumpre   |          |   |   |   |    |
| a meta de 50% dos       |          |   |   |   |    |
| cargos ocupados entre   |          |   |   |   |    |
| ambos os gêneros.       | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |
| 5.6. A empresa Plugt    |          |   |   |   |    |
| fará articulação com o  |          |   |   |   |    |
| Poder Público para      |          |   |   |   |    |
| inserção dos            |          |   |   |   |    |
| colaboradores em        |          |   |   |   |    |
| Programas de Saúde      |          |   |   |   |    |
| Sexual e Reprodutiva.   | Vermelho | 2 | 2 | 2 | 8  |
| 5.b. A empresa Plugt    |          |   |   |   |    |
| fará articulação como o |          |   |   |   |    |
| Poder                   |          |   |   |   |    |
| Público/Programas da    |          |   |   |   |    |
| Iniciativa Privada para | Vermelho | 2 | 2 | 2 | 8  |
|                         |          |   |   |   | 55 |



| .4                       |          |   |   |   |   |
|--------------------------|----------|---|---|---|---|
| atender ao               |          |   |   |   |   |
| Empoderamento das        |          |   |   |   |   |
| Mulheres                 |          |   |   |   |   |
| (CRAS/CREAS)             |          |   |   |   |   |
| 6.3. A empresa Plugt     |          |   |   |   |   |
| possui estação de        |          |   |   |   |   |
| tratamento de água       |          |   |   |   |   |
| residual utilizada na    |          |   |   |   |   |
| produção industrial      |          |   |   |   |   |
| (que passa por análise   |          |   |   |   |   |
| periódica                | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 6.6. A empresa Plugt     |          |   |   |   |   |
| buscará parceria com     |          |   |   |   |   |
| Secretaria do Meio       |          |   |   |   |   |
| Ambiente de Birigui      |          |   |   |   |   |
| para a realização do dia |          |   |   |   |   |
| D de recuperação de      |          |   |   |   |   |
| uma nascente             | Vermelho | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 7.2. A empresa Plugt     |          |   |   |   |   |
| realizou a substituição  |          |   |   |   |   |
| de lâmpadas              |          |   |   |   |   |
| convencionais por        |          |   |   |   |   |
| lâmpadas de led          | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 7.2. Foram instaladas    |          |   |   |   |   |
| telhas translucidas      |          |   |   |   |   |
| respeitando o índice de  |          |   |   |   |   |
| luminosidade             | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1 |



| preconizados na ABNT    |            |   |   |   |     |
|-------------------------|------------|---|---|---|-----|
| 7.2. A empresa Plugt    |            |   |   |   |     |
| realizou a doação de    |            |   |   |   |     |
| Poste com placa solar   |            |   |   |   |     |
| para a Praça das ODSs   |            |   |   |   |     |
| de Birigui/SP           | Amarelo    | 1 | 1 | 1 | 1   |
| 7.2. A empresa Plugt    | T ZZZZZZZZ |   | - |   |     |
| está fazendo a          |            |   |   |   |     |
| adequação com projeto   |            |   |   |   |     |
| de instalação de        |            |   |   |   |     |
| Energia Fotovoltaica    |            |   |   |   |     |
| para o segundo          |            |   |   |   |     |
| semestre de 2022        | Vermelho   | 4 | 3 | 4 | 36  |
| 8.1. O Diretor da Plugt | . 511115   |   |   |   | 0.0 |
| é Presidente em         |            |   |   |   |     |
| Exercício do SINBI no   |            |   |   |   |     |
| mandato de 23/01/2020   |            |   |   |   |     |
| a 15/01/2022 e          |            |   |   |   |     |
| assumiu novo mandato    |            |   |   |   |     |
| de 17/01/2022 a         |            |   |   |   |     |
| 16/01/2024, sendo que   |            |   |   |   |     |
| a empresa Plugt         |            |   |   |   |     |
| participa de forma      |            |   |   |   |     |
| acessória               | Amarelo    | 2 | 2 | 2 | 8   |
| 8.1. Fazer articulação  |            |   |   |   |     |
| com o observatório de   |            |   |   |   |     |
| Inteligência            | Vermelho   | 2 | 2 | 2 | 8   |
|                         |            |   |   |   | F7  |



| Econômica                              |         |   |   |   |   |
|----------------------------------------|---------|---|---|---|---|
|                                        |         |   |   |   |   |
| 8.2 A ampraga paggui                   |         |   |   |   |   |
| 8.2. A empresa possui                  |         |   |   |   |   |
| estratégia de estoque                  |         |   |   |   |   |
| descentralizado, observando a curva de |         |   |   |   |   |
|                                        |         |   |   |   |   |
| vendas ABC e estoque                   |         |   |   |   |   |
| mínimo para reposição                  |         |   |   |   |   |
| em <i>marketplaces</i>                 |         |   |   |   |   |
| posicionados no Brasil                 |         |   |   |   |   |
| e nos Estados Unidos                   |         |   |   |   |   |
| Estruturação logística                 |         |   |   |   |   |
| de expedição rápida de                 |         |   |   |   |   |
| produtos vendidos por                  |         |   |   |   |   |
| meio de canais de                      |         |   |   |   |   |
| varejo tradicionais e                  |         |   |   |   |   |
| comércio eletrônico,                   |         |   |   |   |   |
| com QR code                            | Verde   | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 8.2. A empresa Plugt                   |         |   |   |   |   |
| participa do APL                       |         |   |   |   |   |
| (ARRANJO                               |         |   |   |   |   |
| PRODUTIVO                              |         |   |   |   |   |
| LOCAL) e do                            |         |   |   |   |   |
| ALLIANCE SHOES                         |         |   |   |   |   |
| (GRUPO DE                              |         |   |   |   |   |
| EXPORTÃÇÃO)                            | Amarelo | 2 | 2 | 2 | 8 |
|                                        |         |   |   |   |   |



| 8.2. A empresa          |          |   |   |   |            |
|-------------------------|----------|---|---|---|------------|
| participa de Jornada de |          |   |   |   |            |
|                         |          |   |   |   |            |
| Transformação Digital   | A 1      | 2 | 2 | 2 | G.         |
| junto ao SENAI          | Amarelo  | 2 | 2 | 2 | 8          |
| 8.5. Os funcionários da |          |   |   |   |            |
| Plugt recebem salários  |          |   |   |   |            |
| equiparados             | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1          |
| 8.5. A empresa possui   |          |   |   |   |            |
| política de direitos    |          |   |   |   |            |
| humanos                 | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1          |
| 8.6. A empresa          |          |   |   |   |            |
| participa do Programa   |          |   |   |   |            |
| Menor Aprendiz          |          |   |   |   |            |
| através do Sistema S    | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1          |
| 8.6. A empresa Plugt a  |          |   |   |   |            |
| longo prazo fomenta a   |          |   |   |   |            |
| oportunidade de         |          |   |   |   |            |
| estágio remunerado ou   |          |   |   |   |            |
| obrigatório via o CIEE  | Vermelho | 2 | 2 | 2 | 8          |
| 8.7. A empresa Plugt    |          |   |   |   |            |
| possui Política de      |          |   |   |   |            |
| Direitos Humanos que    |          |   |   |   |            |
| preconize a eliminação  |          |   |   |   |            |
| do trabalho infantil e  |          |   |   |   |            |
| do trabalho análogo à   |          |   |   |   |            |
| escravidão              | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1          |
| 8.7. A empresa possui   | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1          |
|                         |          |   |   |   | <b>F</b> 0 |



| o Selo PRÓ-              |          |   |   |   |    |
|--------------------------|----------|---|---|---|----|
| CRIANÇA                  |          |   |   |   |    |
| 8.7. A empresa possui    |          |   |   |   |    |
| PCMSO – Programa         |          |   |   |   |    |
| de Controle Médico de    |          |   |   |   |    |
| Saúde Ocupacional        | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |
| 8.7. A empresa possui    |          |   |   |   |    |
| uma infraestrutura       |          |   |   |   |    |
| organizada com           |          |   |   |   |    |
| banheiros adequados,     |          |   |   |   |    |
| refeitório, bebedouros   |          |   |   |   |    |
| refrigerados com filtro, |          |   |   |   |    |
| layout e fornecimento    |          |   |   |   |    |
| de EPIs de acordo com    |          |   |   |   |    |
| as funções dos           |          |   |   |   |    |
| colaboradores, de        |          |   |   |   |    |
| acordo com o PCMSO       | Amarelo  | 2 | 2 | 2 | 8  |
| 8.7. A empresa Plugt a   |          |   |   |   |    |
| médio prazo realizará    |          |   |   |   |    |
| vínculo com a            |          |   |   |   |    |
| estratégia PETI          |          |   |   |   |    |
| (PROGRAMA DE             |          |   |   |   |    |
| ERRADICAÇÃO DO           |          |   |   |   |    |
| TRABALHO) com o          |          |   |   |   |    |
| CREAS                    | Vermelho | 3 | 3 | 3 | 27 |



| 8.8. A empresa Plugt    |          |   |   |   |   |
|-------------------------|----------|---|---|---|---|
| possui CIPA, SESMT,     |          |   |   |   |   |
| fornecimento de EPIs    |          |   |   |   |   |
| adequados as funções,   |          |   |   |   |   |
| de acordo com o         |          |   |   |   |   |
| PCMSO - Programa de     |          |   |   |   |   |
| Controle Médico de      |          |   |   |   |   |
| Saúde Ocupacional, e    |          |   |   |   |   |
| PPRA – Programa de      |          |   |   |   |   |
| Prevenção de Riscos     |          |   |   |   |   |
| Ambientais              | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 8.9. A empresa          |          |   |   |   |   |
| participa de feiras de  |          |   |   |   |   |
| vendas regionais        |          |   |   |   |   |
| fomentadas pelo         |          |   |   |   |   |
| sindicato patronal –    |          |   |   |   |   |
| SINBI, com o objetivo   |          |   |   |   |   |
| de promover os          |          |   |   |   |   |
| produtos locais,        |          |   |   |   |   |
| estandes coletivos em   |          |   |   |   |   |
| feiras de calçados      |          |   |   |   |   |
| nacionais, como         |          |   |   |   |   |
| Couromoda e Zero        |          |   |   |   |   |
| Grau, e feiras virtuais |          |   |   |   |   |
| internacionais          | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 8.9. Ampliar            |          |   |   |   |   |
| participação em feiras  | Vermelho | 2 | 2 | 2 | 8 |
|                         |          |   |   |   |   |



| Vermelho | 2     | 3       | 2         | 12          |
|----------|-------|---------|-----------|-------------|
|          |       |         |           |             |
|          |       |         |           |             |
|          |       |         |           |             |
|          |       |         |           |             |
|          |       |         |           |             |
|          |       |         |           |             |
|          |       |         |           |             |
|          |       |         |           |             |
|          |       |         |           |             |
|          |       |         |           |             |
|          |       |         |           |             |
|          |       |         |           |             |
| Verde    | 1     | 1       | 1         | 1           |
|          |       |         |           |             |
|          |       |         |           |             |
|          |       |         |           |             |
|          |       |         |           |             |
|          |       |         |           |             |
|          |       |         |           |             |
|          |       |         |           |             |
| Verde    | 1     | 1       | 1         | 1           |
|          | Verde | Verde 1 | Verde 1 1 | Verde 1 1 1 |



| LOCAL) e da Jornada                       |              |   |   |         |   |
|-------------------------------------------|--------------|---|---|---------|---|
| de Transformação                          |              |   |   |         |   |
| Digital do SENAI                          |              |   |   |         |   |
| 9.2. Realizar                             |              |   |   |         |   |
| vinculação a médio                        |              |   |   |         |   |
| prazo com a Secretaria                    |              |   |   |         |   |
| de Desenvolvimento                        |              |   |   |         |   |
| Econômico (SDE)                           | Vermelho     | 2 | 2 | 2       | 8 |
| 9.3. A empresa Plugt                      | Vermenio     | 2 | _ | <i></i> | Ü |
| participa do Programa                     |              |   |   |         |   |
| Agenda 2020/2030 em                       |              |   |   |         |   |
| parceria com a ITB                        |              | 1 | 1 | 1       | 1 |
|                                           |              | 1 | 1 | 1       | 1 |
| 9.3. É participante cativa do Conselho da |              |   |   |         |   |
|                                           |              |   |   |         |   |
| Micro e Pequena                           | <b>V</b> 71. | 1 | 1 | 1       | 1 |
| Indústria da FIESP                        | Verde        | 1 | 1 | 1       | 1 |
| 9.3. Auxilia na                           |              |   |   |         |   |
| formalização de                           |              |   |   |         |   |
| empresas dos                              |              |   |   |         |   |
| terceirizados, em                         |              |   |   |         |   |
| específico aos MEIs                       | Verde        | 1 | 1 | 1       | 1 |
| 9.3. Integrante de um                     |              |   |   |         |   |
| comitê articulado com                     |              |   |   |         |   |
| o Poder Público                           |              |   |   |         |   |
| Municipal e Estadual                      | Verde        | 1 | 1 | 1       | 1 |



| 9.3. Participação no     |          |   |   |   |    |
|--------------------------|----------|---|---|---|----|
| APL (ARRANJO             |          |   |   |   |    |
| PRODUTIVO                |          |   |   |   |    |
| LOCAL), Jornada de       |          |   |   |   |    |
| Transformação Digital    |          |   |   |   |    |
| do SENAI                 | Amarelo  | 2 | 2 | 2 | 8  |
| 9.4. A empresa possui    |          |   |   |   |    |
| gestão ambiental que     |          |   |   |   |    |
| condiciona atender       |          |   |   |   |    |
| critérios de             |          |   |   |   |    |
| sustentabilidade,        |          |   |   |   |    |
| inclusive as metas da    |          |   |   |   |    |
| Agenda 2030              | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |
| 9.4. Propor ações de     |          |   |   |   |    |
| eficiência energética    |          |   |   |   |    |
| com o uso de energia     |          |   |   |   |    |
| solar e fazer inventário |          |   |   |   |    |
| de gases de efeito       |          |   |   |   |    |
| estufa                   | Vermelho | 4 | 3 | 4 | 36 |
| 10.1. A empresa possui   |          |   |   |   |    |
| a prática de doações     |          |   |   |   |    |
| pontuais e sistêmicas    |          |   |   |   |    |
| para equipamentos        |          |   |   |   |    |
| socioassistenciais do    |          |   |   |   |    |
| município                | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |
|                          |          |   |   |   |    |



|                                                                                 | 1        |   |        |   |         |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------|---|--------|---|---------|
| 10.1. A empresa Plugt                                                           |          |   |        |   |         |
| é uma empresa no                                                                |          |   |        |   |         |
| Regime Lucro Real,                                                              |          |   |        |   |         |
| que pode realizar                                                               |          |   |        |   |         |
| aporte financeiro para                                                          |          |   |        |   |         |
| políticas públicas                                                              |          |   |        |   |         |
| setoriais                                                                       | Vermelho | 2 | 3      | 2 | 12      |
| 10.2. A empresa possui                                                          |          |   |        |   |         |
| a Política de Direitos                                                          |          |   |        |   |         |
| Humanos, aprovada                                                               |          |   |        |   |         |
| pela Diretoria, que                                                             |          |   |        |   |         |
| busca promover a                                                                |          |   |        |   |         |
| diversidade                                                                     | Verde    | 1 | 1      | 1 | 1       |
| 10.2. A empresa Plugt                                                           |          |   |        |   |         |
| realizará processo de                                                           |          |   |        |   |         |
| recrutamento que                                                                |          |   |        |   |         |
|                                                                                 |          |   |        |   |         |
| objetiva a inclusão                                                             |          |   |        |   |         |
| objetiva a inclusão<br>social                                                   | Verde    | 2 | 3      | 2 | 12      |
|                                                                                 | Verde    | 2 | 3      | 2 | 12      |
| social                                                                          | Verde    | 2 | 3      | 2 | 12      |
| social  10.3. A empresa Plugt                                                   | Verde    | 2 | 3      | 2 | 12      |
| social  10.3. A empresa Plugt possui Política de                                | Verde    | 2 | 3      | 2 | 12      |
| social  10.3. A empresa Plugt possui Política de Direitos Humanos               | Verde    | 2 | 3      | 2 | 12      |
| social  10.3. A empresa Plugt possui Política de Direitos Humanos aprovada pela |          | 2 | 3<br>1 | 2 | 12<br>1 |



| 10.3. A empresa Plugt    |          |   |   |   |   |
|--------------------------|----------|---|---|---|---|
| participa das            |          |   |   |   |   |
| negociações coletivas    |          |   |   |   |   |
| entre o Sindicato        |          |   |   |   |   |
| Patronal (SINBI) e o     |          |   |   |   |   |
| Sindicato do             |          |   |   |   |   |
| Trabalhador do           |          |   |   |   |   |
| Calçados de Birigui/SP   | Amarelo  | 2 | 2 | 2 | 6 |
|                          |          |   |   |   |   |
| 10.3. Fomentar junto     |          |   |   |   |   |
| ao Instituto Federal     |          |   |   |   |   |
| projetos do LABSOL       | Vermelho | 2 | 2 | 2 | 8 |
| 10.4. A empresa Plugt    |          |   |   |   |   |
| possui Política de       |          |   |   |   |   |
| Direitos Humanos         |          |   |   |   |   |
| aprovada pela            |          |   |   |   |   |
| Diretoria, que respeita  |          |   |   |   |   |
| as cláusulas da          |          |   |   |   |   |
| Convenção Sindical       |          |   |   |   |   |
| (exemplificando: piso    |          |   |   |   |   |
| salarial estadual,       |          |   |   |   |   |
| participação nos lucros  |          |   |   |   |   |
| da empresa, pagamento    |          |   |   |   |   |
| salarial no 5° dia útil, |          |   |   |   |   |
| horas extras, auxílio ao |          |   |   |   |   |
| filho excepcional,       |          |   |   |   |   |
| auxílio funeral,         | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1 |



| fornecimento de cesta  |          |   |   |   |    |
|------------------------|----------|---|---|---|----|
| básica e adiantamento  |          |   |   |   |    |
| salarial)              |          |   |   |   |    |
|                        |          |   |   |   |    |
|                        |          |   |   |   |    |
| 10.7. A empresa Plugt  |          |   |   |   |    |
| está fazendo           |          |   |   |   |    |
| planejamento em 2022,  |          |   |   |   |    |
| para inserção de       |          |   |   |   |    |
| imigrantes em seu      |          |   |   |   |    |
| quadro de funcionários |          |   |   |   |    |
| - CENTRO POP           | Vermelho | 3 | 3 | 2 | 18 |
| 11.3. A empresa Plugt  |          |   |   |   |    |
| participou da          |          |   |   |   |    |
| revitalização da Praça |          |   |   |   |    |
| Virginia Rodrigues     |          |   |   |   |    |
| Archilla Galdeano      |          |   |   |   |    |
| (Praça das ODSs), com  |          |   |   |   |    |
| a doação do totem e    |          |   |   |   |    |
| painéis solares.       | Amarelo  | 2 | 2 | 2 | 6  |
| 11.6. A empresa Plugt  |          |   |   |   |    |
| possui coleta seletiva |          |   |   |   |    |
| do lixo;               |          |   |   |   |    |
| Possui cabines         |          |   |   |   |    |
| filtrantes de ar com   |          |   |   |   |    |
| filtro de carvão       |          |   |   |   |    |
| ativado;               | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |



| A empresa realiza           |          |   |   |   |    |
|-----------------------------|----------|---|---|---|----|
| destinação de resíduos      |          |   |   |   |    |
| através classificação I     |          |   |   |   |    |
| e II para aterro            |          |   |   |   |    |
| sanitário credenciado       |          |   |   |   |    |
| 11.6. Realizar              |          |   |   |   |    |
| inventário de gases         |          |   |   |   |    |
| estufa                      | Vermelho | 2 | 3 | 3 | 18 |
| 11.7. A empresa Plugt       |          |   |   |   |    |
| possui rampas e             |          |   |   |   |    |
| banheiro adequados a        |          |   |   |   |    |
| cadeirantes                 | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |
| 11.7. A empresa Plugt       |          |   |   |   |    |
| participou da               |          |   |   |   |    |
| articulação com o           |          |   |   |   |    |
| Poder Público na            |          |   |   |   |    |
| revitalização da Praça      |          |   |   |   |    |
| Virgina Rodrigues           |          |   |   |   |    |
| Archilla Galdeano,          |          |   |   |   |    |
| utilizando a instalação     |          |   |   |   |    |
| de postes com energia       |          |   |   |   |    |
| fotovoltaica,               |          |   |   |   |    |
| acessibilidade a toda       |          |   |   |   |    |
| população e área <i>pet</i> | Amarelo  | 2 | 2 | 2 | 8  |



| 11.a. A empresa Plugt    |       |   |   |   |   |
|--------------------------|-------|---|---|---|---|
| participou com outras    |       |   |   |   |   |
| empesas de uma ação      |       |   |   |   |   |
| de recuperação de área   |       |   |   |   |   |
| degradada rural          |       |   |   |   |   |
| A empresa auxilia os     |       |   |   |   |   |
| terceirizado à           |       |   |   |   |   |
| formalização de suas     |       |   |   |   |   |
| atividades empresariais  |       |   |   |   |   |
| Participa de estratégias |       |   |   |   |   |
| de minimização de        |       |   |   |   |   |
| pobreza junto ao Poder   |       |   |   |   |   |
| Público, exemplo         |       |   |   |   |   |
| Birigui pela Vida        | Verde | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 12.2. A empresa Plugt    |       |   |   |   |   |
| trabalha com material    |       |   |   |   |   |
| PVC e EVA com fibras     |       |   |   |   |   |
| naturais de: Bambu,      |       |   |   |   |   |
| Coco e Cana;             |       |   |   |   |   |
| reaproveitamento de      |       |   |   |   |   |
| resíduos industriais     |       |   |   |   |   |
| objetivando economia     |       |   |   |   |   |
| circular                 |       |   |   |   |   |
| A empresa realiza        |       |   |   |   |   |
| destinação de resíduos   |       |   |   |   |   |
| através classificação I  |       |   |   |   |   |
| e II para aterro         | Verde | 1 | 1 | 1 | 1 |



| sanitário credenciado    |          |   |   |   |    |
|--------------------------|----------|---|---|---|----|
| 12.2. A empresa          |          |   |   |   |    |
| trabalho com o           |          |   |   |   |    |
| reaproveitamento de      |          |   |   |   |    |
| material PVC e EVA       | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |
| 12.2. A empresa          |          |   |   |   |    |
| desenvolveu um           |          |   |   |   |    |
| calçado que retornará    |          |   |   |   |    |
| após utilização para o   |          |   |   |   |    |
| processo produtivo       |          |   |   |   |    |
| através de coleta        |          |   |   |   |    |
| reversa, objetivando     |          |   |   |   |    |
| economia circular em     |          |   |   |   |    |
| parceria com SENAI e     |          |   |   |   |    |
| CORREIOS                 | Amarelo  | 2 | 4 | 2 | 16 |
| 12.2. A empresa Plugt    |          |   |   |   |    |
| irá realizar a ampliação |          |   |   |   |    |
| de campanhas de uso      |          |   |   |   |    |
| consciente de recursos   |          |   |   |   |    |
| naturais                 | Vermelho | 2 | 4 | 4 | 32 |
| 12.4. A empresa Plugt    |          |   |   |   |    |
| possui áreas de          |          |   |   |   |    |
| armazenamento com        |          |   |   |   |    |
| contenção em caso de     | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |



| acidentes com produtos |         |   |   |   |    |
|------------------------|---------|---|---|---|----|
|                        |         |   |   |   |    |
| químicos;              |         |   |   |   |    |
| A empresa Plugt        |         |   |   |   |    |
| possui canaletas de    |         |   |   |   |    |
| contensão de           |         |   |   |   |    |
| vazamento de produtos  |         |   |   |   |    |
| químicos nas injetoras |         |   |   |   |    |
| e na área de           |         |   |   |   |    |
| armazenamento          |         |   |   |   |    |
| 12.4. A empresa        |         |   |   |   |    |
| desenvolveu um         |         |   |   |   |    |
| calçado que retornará  |         |   |   |   |    |
| após utilização para o |         |   |   |   |    |
| processo produtivo     |         |   |   |   |    |
| através de coleta      |         |   |   |   |    |
| reversa, objetivando   |         |   |   |   |    |
| economia circular em   |         |   |   |   |    |
| parceria com SENAI e   |         |   |   |   |    |
| CORREIOS, com ciclo    |         |   |   |   |    |
| de vida estimado em 1  |         |   |   |   |    |
| ano                    | Amarelo | 2 | 4 | 2 | 16 |
| 12. 5. A empresa Plugt |         |   |   |   |    |
| realiza o              |         |   |   |   |    |
| processamento e        |         |   |   |   |    |
| reaproveitamento de    |         |   |   |   |    |
| matéria-prima (PVC e   |         |   |   |   |    |
| EVA);                  | Verde   | 1 | 1 | 1 | 1  |



| É feita a reutilização de                                                                       |          |   |   |   |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|---|---|----|
| papéis usados como                                                                              |          |   |   |   |    |
| rascunhos;                                                                                      |          |   |   |   |    |
| São feitas campanhas                                                                            |          |   |   |   |    |
| de conscientização de                                                                           |          |   |   |   |    |
| uso de água e energia;                                                                          |          |   |   |   |    |
| São realizadas coletas                                                                          |          |   |   |   |    |
| seletivas do lixo                                                                               |          |   |   |   |    |
| 12.5. A empresa Plugt                                                                           |          |   |   |   |    |
| está com projeto a                                                                              |          |   |   |   |    |
| médio prazo de                                                                                  |          |   |   |   |    |
| instalação de Cisternas                                                                         |          |   |   |   |    |
| de captação de água                                                                             |          |   |   |   |    |
| das chuvas                                                                                      | Vermelho | 2 | 4 | 4 | 32 |
| 12.6. A empresa Plugt                                                                           |          |   |   |   |    |
| possui práticas                                                                                 |          |   |   |   |    |
|                                                                                                 |          |   |   |   |    |
| sustentáveis e informa                                                                          |          |   |   |   |    |
| anualmente a ONU                                                                                |          |   |   |   |    |
|                                                                                                 |          |   |   |   |    |
| anualmente a ONU                                                                                |          |   |   |   |    |
| anualmente a ONU através do COP, e ao                                                           |          |   |   |   |    |
| anualmente a ONU<br>através do COP, e ao<br>IBAMA por relatório                                 |          |   |   |   |    |
| anualmente a ONU<br>através do COP, e ao<br>IBAMA por relatório<br>de atividade                 | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |
| anualmente a ONU através do COP, e ao IBAMA por relatório de atividade potencialmente           | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |
| anualmente a ONU através do COP, e ao IBAMA por relatório de atividade potencialmente poluidora | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |



| 12.7. Criar             |          |   |   |   |    |
|-------------------------|----------|---|---|---|----|
| procedimento formal     |          |   |   |   |    |
| de participação em      |          |   |   |   |    |
| licitações com          |          |   |   |   |    |
| fluxograma de           |          |   |   |   |    |
| aprovação pela alta     |          |   |   |   |    |
| direção                 | Vermelho | 2 | 4 | 4 | 32 |
| 12.8. Empresas          |          |   |   |   |    |
| signatárias do Pacto    |          |   |   |   |    |
| Global possuem ações    |          |   |   |   |    |
| de educação             |          |   |   |   |    |
| continuada, através do  |          |   |   |   |    |
| ciclo PDCA;             |          |   |   |   |    |
| A empresa Plugt         |          |   |   |   |    |
| participou com outras   |          |   |   |   |    |
| empresas de uma ação    |          |   |   |   |    |
| de recuperação de área  |          |   |   |   |    |
| degradada rural e da    |          |   |   |   |    |
| articulação junto com o |          |   |   |   |    |
| poder público na        |          |   |   |   |    |
| revitalização da Praça  |          |   |   |   |    |
| Virginia Rodrigues      |          |   |   |   |    |
| Archilla Galdeano       | Amarelo  | 2 | 3 | 2 | 12 |
| 12.b. A empresa Plugt   |          |   |   |   |    |
| participou do Feirão do |          |   |   |   |    |
| Calçado do SINBI        |          |   |   |   |    |
| atendendo a população   | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |
|                         |          |   |   |   |    |



| regional;              |          |   |   |   |    |
|------------------------|----------|---|---|---|----|
| Participou da FEIRA    |          |   |   |   |    |
| ZERO GRAU junto ao     |          |   |   |   |    |
| Grupo Alliance Shoes.  |          |   |   |   |    |
| 13.2. A empresa Plugt  |          |   |   |   |    |
| possui política de     |          |   |   |   |    |
| Gestão Ambiental       | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |
| 13.3. A empresa Plugt  |          |   |   |   |    |
| irá fazer o Inventário |          |   |   |   |    |
| de Gases de Efeito     |          |   |   |   |    |
| Estufa                 | Vermelho | 2 | 3 | 3 | 18 |
| 13.b. A empresa Plugt  |          |   |   |   |    |
| irá participar de      |          |   |   |   |    |
| Reuniões Pontuais do   |          |   |   |   |    |
| Conselho de Meio       |          |   |   |   |    |
| Ambiente a partir de   |          |   |   |   |    |
| 2022                   | Vermelho | 2 | 3 | 2 | 12 |
| 15.1. A empresa Plugt  |          |   |   |   |    |
| participou com outras  |          |   |   |   |    |
| empresas de uma ação   |          |   |   |   |    |
| de recuperação de área |          |   |   |   |    |
| degradada rural        | Amarelo  | 2 | 2 | 2 | 8  |
| 15.1. Adotar um        |          |   |   |   |    |
| espaço público para    |          |   |   |   |    |
| manutenção e           |          |   |   |   |    |
| conservação            | Vermelho | 2 | 3 | 2 | 12 |



| 15.2. A empresa Plugt  |          |   |   |   |    |
|------------------------|----------|---|---|---|----|
| participou com outras  |          |   |   |   |    |
| empresas de uma ação   |          |   |   |   |    |
| de recuperação de área |          |   |   |   |    |
| degradada rural        | Amarelo  | 2 | 2 | 2 | 8  |
| 15.2. Adotar um        |          |   |   |   |    |
| espaço público para    |          |   |   |   |    |
| manutenção e           |          |   |   |   |    |
| conservação            | Vermelho | 2 | 3 | 2 | 12 |
| 15.5. A empresa fará   |          |   |   |   |    |
| ações em parceria com  |          |   |   |   |    |
| a Secretaria de Meio   |          |   |   |   |    |
| Ambiente do            |          |   |   |   |    |
| Município              | Vermelho | 2 | 3 | 2 | 12 |
| 15.a. A empresa Plugt  |          |   |   |   |    |
| irá ampliar a sua      |          |   |   |   |    |
| participação em ações  |          |   |   |   |    |
| de Conservação de      |          |   |   |   |    |
| ecossistema            | Vermelho | 2 | 3 | 3 | 18 |
| 16.1. A empresa Plugt  |          |   |   |   |    |
| em 2022 irá realizar o |          |   |   |   |    |
| dia D contra a         |          |   |   |   |    |
| Violência (em parceria |          |   |   |   |    |
| com o CREAS)           | Vermelho | 2 | 3 | 3 | 18 |
| 16.2. A empresa Plugt  |          |   |   |   |    |
| possui a Política de   |          |   |   |   |    |
| Direitos Humanos       | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |
|                        |          |   |   |   |    |



| A empresa Plugt                                                                       |          |   |   |   |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|---|---|----|
| possui o selo PRÓ-                                                                    |          |   |   |   |    |
| CRIANÇA                                                                               |          |   |   |   |    |
| 16.2. A empresa Plugt                                                                 |          |   |   |   |    |
| irá participar em junho                                                               |          |   |   |   |    |
| da estratégia PETI                                                                    |          |   |   |   |    |
| (PROGRAMA DE                                                                          |          |   |   |   |    |
| ERRADICAÇÃO DO                                                                        |          |   |   |   |    |
| TRABALHO                                                                              |          |   |   |   |    |
| INFANTIL)                                                                             | Vermelho | 2 | 3 | 3 | 18 |
| 16.2. Exigir declaração                                                               |          |   |   |   |    |
| dos fornecedores que                                                                  |          |   |   |   |    |
| não possui trabalho                                                                   |          |   |   |   |    |
| escravo e infantil                                                                    | Vermelho | 4 | 4 | 4 | 64 |
| 16.5. A empresa Plugt                                                                 |          |   |   |   |    |
| possui a Política de                                                                  |          |   |   |   |    |
| Compliance e Canal de                                                                 |          |   |   |   |    |
| Denúncia                                                                              | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |
| 16.5. A empresa Plugt                                                                 |          |   |   |   |    |
| irá fazer Análise de                                                                  |          |   |   |   |    |
| Risco, Treinamento de                                                                 |          |   |   |   |    |
| Compliance,                                                                           |          |   |   |   |    |
| Condições Gerais de                                                                   |          |   |   |   |    |
| Fornecimento,                                                                         |          |   |   |   |    |
| procedimento para                                                                     |          |   |   |   |    |
| tratativas de denúncias,                                                              |          |   |   |   |    |
| formulário e                                                                          | Vermelho | 4 | 5 | 4 | 80 |
| Condições Gerais de<br>Fornecimento,<br>procedimento para<br>tratativas de denúncias, | Vermelho | 4 | 5 | 4 | 80 |



| fluxograma interno                          |          |   |   |   |    |
|---------------------------------------------|----------|---|---|---|----|
|                                             |          |   |   |   |    |
|                                             |          |   |   |   |    |
|                                             |          |   |   |   |    |
|                                             |          |   |   |   |    |
|                                             |          |   |   |   |    |
| 16.6. A empresa Plugt                       |          |   |   |   |    |
| fará a publicidade do                       |          |   |   |   |    |
| COP em seu site                             |          |   |   |   |    |
| institucional                               | Vermelho | 4 | 4 | 3 | 48 |
| 16.6. A empresa Plugt                       |          |   |   |   |    |
| fará a publicidade do                       |          |   |   |   |    |
| COP em seu site                             |          |   |   |   |    |
| institucional                               | Vermelho | 4 | 5 | 4 | 80 |
| 16.10. A empresa Plugt                      |          |   |   |   |    |
| iniciou as tratativas                       |          |   |   |   |    |
| para Aprovação da Lei                       |          |   |   |   |    |
| Geral de Acesso e                           |          |   |   |   |    |
| Proteção de Dados                           |          |   |   |   |    |
| (LGPD)                                      | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |
| 16.b. Política de                           |          |   |   |   |    |
| Direitos Humanos e                          |          |   |   |   |    |
| Compliance                                  | X7 1     | 1 | 1 | 1 | 1  |
| Empresarial                                 | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |
| 17.11. A empresa Plugt vendeu (%) externo e | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |
| vendeu (70) externo e                       | verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |



| (%) interno em 2021     |          |   |   |   |    |
|-------------------------|----------|---|---|---|----|
| 17.11. A empresa Plugt  |          |   |   |   |    |
| participa do Programa   |          |   |   |   |    |
| Alliance Shoes que      |          |   |   |   |    |
| promove exportações     |          |   |   |   |    |
| compartilhadas          | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |
| 17.11. A empresa        |          |   |   |   |    |
| almeja buscar o         |          |   |   |   |    |
| crescimento de vendas   |          |   |   |   |    |
| para o Mercado          |          |   |   |   |    |
| Externo (%) e no        |          |   |   |   |    |
| Interno (%)             | Amarelo  | 2 | 2 | 2 | 8  |
| 17.11. Buscar novas     |          |   |   |   |    |
| parcerias nacionais e   |          |   |   |   |    |
| internacionais, visando |          |   |   |   |    |
| a prospecção de novos   |          |   |   |   |    |
| negócios                | Vermelho | 3 | 4 | 4 | 48 |
| 17.16. A empresa        |          |   |   |   |    |
| participa de grupo de   |          |   |   |   |    |
| treinamento             |          |   |   |   |    |
| sistêmico/pontual com   |          |   |   |   |    |
| outras empresas         |          |   |   |   |    |
| signatárias do Pacto    |          |   |   |   |    |
| Global                  | Verde    | 1 | 1 | 1 | 1  |
| 17.16. Início estudos   |          |   |   |   |    |
| de viabilidade junto a  |          |   |   |   |    |
| cadeia de valor,        | Vermelho | 4 | 4 | 4 | 64 |
|                         |          |   |   |   | 70 |



| objetivando             |       |   |   |   |   |
|-------------------------|-------|---|---|---|---|
| implantação de          |       |   |   |   |   |
| estratégias de          |       |   |   |   |   |
| sustentabilidade        |       |   |   |   |   |
| 17.17. A empresa Plugt  |       |   |   |   |   |
| participa de forma      |       |   |   |   |   |
| ativa de projetos       |       |   |   |   |   |
| públicos privados, tais |       |   |   |   |   |
| como: Birigui Pela      |       |   |   |   |   |
| Vida, União a Saúde e   |       |   |   |   |   |
| Noroeste Pela Vida      | Verde | 1 | 1 | 1 | 1 |

### Elaboração COP

Thales Ramires Rosseto Ramos Eliel Robson Lemes Ribeiro

#### Instância de Validação

Renato Ramires

## Birigui, SP 1 de setembro de 2022

Documento de propriedade da Plugt Calçados Indústria e Comércio EIRELI, proibido cópia sem autorização.